



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO



Edital de Licitação

Pregão Presencial – SRP nº 013/2022 – **REMARCAÇÃO**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Processo Administrativo nº: 14316/2021.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de MAIO de 2022, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante a entrega de 01(uma) resma de papel do tipo A4, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2022 - REMARCAÇÃO **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio da Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Pontes Alves – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos – Membro, designados pela **Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial SRP** do tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **09/05/2022, às 09:00 horas no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado á Rua: Coronel Moreira da Silva nº. 232, Centro – Mangaratiba- RJ, 23860-000**. A licitação será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.184/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07, de agosto de 2014, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no mesmo endereço e hora indicada no **item 1.1** na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

1.3. A sessão de processamento do pregão que se realizará na data, hora e local indicados no **item 1.1**, será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI, quando sinalizado no Anexo I do Edital, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14.

1.5. Caso não haja **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, devendo tal ato ser justificado pelo pregoeiro.

1.6. Durante a Sessão da Licitação, somente poderão se manifestar a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio e um representante legal ou credenciado de cada Empresa Licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Pregoeira. No caso de desobediência e insistência de outra pessoa, além dos credenciados se manifestar, esta será retirada do certame e poderá ser punida na forma da lei;

1.7. Cabe resaltar que quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

2. DO OBJETO



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2.3. A Contratações oriunda deste certame deverão atender às especificações contidas no termo de referencia, sendo de **Integral responsabilidade da Secretaria requisitante bem como a sua fiscalização e Documentação Técnica**. No que diz respeito as informações técnicas, uso, quantidade, qualidade e implantação/instalação quando for o caso, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis, ao bom desempenho do objeto a ser licitado. Cabe ressaltar que de acordo com o art. 55 inciso XIII da Lei 8666/93 a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na Licitação.

2.4 As “Cotações de Preços” que originaram os valores do Anexo I do presente Edital, foram elaboradas pela “Superintendência de Compras” e são de total responsabilidade da mesma, conforme Art. 5º do Decreto Municipal nº 4595/21.

3. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba – RJ, de 08 às 16 horas, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.

3.2. Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4, no endereço indicado no **item 3.1**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições deste edital.

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.2. Não poderão participar deste Pregão:

4.2.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.2.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

4.2.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

4.2.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial; As empresas em Recuperação Judicial ficam dispensadas da Certidão de Falência e Concordata. Dispensa que não desobriga a apresentação das demais Certidões exigidas neste Edital, salvo os casos de decisão em sentido contrário. As empresas em Recuperação Judicial que já possuam Plano de Recuperação “Homologado” pelo Juízo competente deveram apresentá-los no envelope de B – Documentos de Habilitação. Para demonstrarem sua Capacidade Econômica e Financeira.

4.2.7 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.2.8 Em consórcio ou grupo de empresas.

4.3. É vedada também a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

4.3.1 As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial poderão participar do certame, desde que apresentem plano de recuperação homologado pelo juízo competente e em vigor.

4.3.2 Este pregão contém cota de participação para **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, cadastradas ou não neste Município, que atenderem às exigências constantes deste edital e seus anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

4.4. Caso não haja **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, puderam participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, devendo tal ato ser justificado pela pregoeira.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os valores ofertados e registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) MESES**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços não admitindo prorrogação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através de Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

e lances de descontos assinar Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.2. Apresentar declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV**, que deverá ser entregue fora do envelope de proposta de preços. Declarar, em documento apartado, que não tem a intenção de infringir o Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil.

6.3. Os documentos de **Credenciamento** serão retidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e juntados ao processo licitatório.

6.4 Entende-se por documentos de **Credenciamento** os seguintes, relacionados abaixo:

- a) Ato Constitutivo (Contrato Social) cópia (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade) ;
- b) Cópia da carteira de identidade de todos os sócios (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);
- c) Cópia da carteira de identidade do procurador (se for o caso) - (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);
- d) Cópia do instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (se for o caso de procurador e/ou representante da empresa);

6.4.1. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

6.4.2. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.4.3 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

6.4.4 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

6.4.5 Estes documentos por sua vez, serão examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

6.4.6 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.4.7 As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não serão mais admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de preço e de documentação.

7.2. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

(a) - ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS - 1 (uma) via;
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

(b) - ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - 1 (uma) via
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

7.3. Os documentos dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇOS e "B" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4. Os documentos do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo II) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

7.5. Os preços serão apresentados em algarismos e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação do valor unitário.

7.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.7. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

7.8. A Pregoeira poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.9. O ENVELOPE “B” conterá os documentos especificados no item 10.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

8.1.1. Datilografadas ou digitadas, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais e entregues no local, dia e hora Pré-estabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, CNPJ, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada no contrato social, sobre o carimbo com o nome, identidade ou CPF, bem como, o número do Pregão para Registro de Preços e do Processo Administrativo, devendo indicar expressamente a marca.

8.1.2. Valor unitário e valor total, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos valores já deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

8.1.3 Juntamente com a proposta de preços, e no mesmo envelope a empresa deverá trazer um Pen Drive com a proposta eletrônica preenchida, (arquivo digital fornecido pela Secretaria de Compras e Suprimentos) para posterior lançamento no sistema quando não for valor GLOBAL, sendo valor GLOBAL não necessita.

8.1.4 O referido Formulário citado acima devera ser solicitado através do e-mail, cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e na solicitação deverá conter todos os dados da referida empresa, e também poderá ser retirado o formulário na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro – Mangaratiba – RJ.

8.1.5. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

8.1.6. Conter o número a razão social, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço, Telefone, Fax, E-mail, Banco em que possui conta corrente com seu respectivo número e agência;

8.1.7. Conter o nome do representante legal, nacionalidade, profissão, estado civil, número da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.1.8 A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes de todas as disposições deste edital e a ausência de quaisquer informações acarretará na inabilitação do licitante, devendo declarar expressamente em documento apartado ao da proposta, que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades estipuladas conforme Anexo I do Edital.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

8.1.9 Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.

8.1.10 A Pregoeira **poderá** solicitar às licitantes o envio de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos produtos ofertados, a fim de verificar se atendem ao TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital. (QUANDO COUBER).

8.1.11 Apresentar juntamente com a Proposta de Preços, no Envelope A, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo XII) e Declaração de Conhecimento do Objeto ou Declaração de Execução de Serviços (Anexo XIII).

8.1.12 No caso da empresa licitante que apresentar sua proposta, participar dos lances, ser declarada vencedora e for convocada para assinar o instrumento contratual e sem razão (es) justificada, não quiser assiná-lo, esta será punida na forma da lei, pois veio participar meramente para atralhar o certame e será enquadrada como litigante de má fé.

8.2. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI:

a) As **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, mais bem classificada, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Art. 45 da Lei supra mencionada.

b) Não ocorrendo a apresentação de lance das **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Mangaratiba a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9.2. Ao licitante vencedor, do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

9.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.4. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial do Município.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

10.1. O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira deverá conter:

10.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
 - a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;
 - a.2) Cédula de identidade de todos os sócios.
- b) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Quanto ao contrato social, será verificada a composição societária da empresa, com o objetivo de comprovar que inexistem servidores do município no seu quadro de sócios.

10.1.2 Regularidade Fiscal /Trabalhista:

10.1.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, artigo 29, II da lei 8.666/93;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da certidão de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS), mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre circulação e mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Finanças e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, ainda, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
 - d.1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
 - d.2) Caso o licitante seja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio de apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda e certidão de Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza, da sede ou domicílio da licitante.
- f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT e CND.

10.1.2.2 Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI:

- a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº.123/2006, 147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.
- b) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI deverão apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, 147/2014.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.
- e) A identificação de ME/EPP, para o tratamento diferenciado se dará mediante DECLARAÇÃO DE ME/EPP.
- f) A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão presencial só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

10.1.3 PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.3.1 Atestado de comprovação de aptidão, mediante um atestado (no mínimo), para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por entidades de direito público ou privado apresentado em papel timbrado da empresa, em original ou cópia autenticada em cartório;

10.1.3.2 Apresentar a Documentação Técnica conforme exigida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.1.3.3 Quando for exigido qualquer "Documentação Técnica" neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

10.1.4 OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme modelo constante no **Anexo VII**;

a.1 - Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

a.2 - Declarações de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos (**Anexo V**) e poderá ser consultado o CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) emitido pelo site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>, do Portal da Transparência do Governo Federal.

a.4 Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação da empresa licitante para licitar ou contratar com a administração conforme modelo constante no **Anexo VI**;

10.1.5 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.1.5.1 Serão aceitos o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** expedidos pela **Comissão Permanente de Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste Município de Mangaratiba.

10.1.5.2 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pela **Comissão Permanente de Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste Município de Mangaratiba, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos ali elencados, conforme Artigo 16 § 1º (primeiro) do Decreto Municipal nº. 1.184 de 04 de agosto de 2006;

10.1.5.3 Por Certificado de Registro Cadastral, devidamente atualizado, deve-se entender como aquele que se encontre com todos os documentos em vigor na data estabelecida no Preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes;

10.1.5.4 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** terá validade de **12 (doze) meses**, entretanto, as certidões vencidas deverão ser atualizadas e apresentadas antes ou no ato do certame, sob pena de **INABILITAÇÃO** da licitante.

10.1.5.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.1.5.6 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

10.1.5.7 Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital.

10.1.5.8 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação da interessada na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

10.1.6. PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a-) Certidões Negativas de Falência e Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante ou de seu principal estabelecimento. Se o licitante não for da Comarca de Mangaratiba ou ainda na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

a.1) As certidões comprobatórias do atendimento da letra a, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição e 1º e 2º Registro de Interdições e Tutelas, quando for o caso.

b-) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

c-) Comprovação de ser dotada de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente registrado na junta comercial do estado de sua Sede ou domicílio.

d-) Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício da Sede ou domicílio, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A licitante deverá apresentar o livro diário, permitindo identificar o termo de abertura e encerramento do mesmo, com a chancela da junta comercial atestando o seu registro.

e) Apresentar o Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível em Longo Prazo.

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

ILG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO

ILG é o índice de liquidez geral; **AC** é o ativo circulante; **PC** é o passivo circulante; **RLP** é o realizável em longo prazo; **ELP** é exigível em longo prazo e **AT** é o ativo total.

10.1.6.1 Entenda-se por “apresentados na forma da Lei”



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

- a) As demonstrações Contábeis devem estar com Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado;
- b) As empresas constituídas na forma de Sociedade Anônima poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;
- c) As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresa constituída no exercício em curso;
- d) Até 30 de abril serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do ultimo exercício encerrado;
- e) A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para a análise econômico-financeira de todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.
- f) As empresas que enviarem seu Balanço Patrimonial por Escrituração Digital, deverão apresentar o SPED, com o Termo de Abertura e Encerramento, até o prazo de trinta de junho as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do ultimo exercício encerrado.
- g) As empresas com tempo de existência inferior a 01 (um) ano, deverão apresentar declaração do Patrimônio Inicial, firmada por profissional habilitado ao CRC – RJ.
- h) As licitantes enquadradas como MICROEMPRESA/MEI, no caso das licitações serem para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, estarão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme art. 3º do Decreto Federal 8538/2015.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as empresas deverão entregar os envelopes separados, a Proposta de Preços – Envelope A e os Documentos de Habilitação – Envelope B;

11.3. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do **item 6.1** deste edital.

11.4. Para efeito de classificação das propostas a Pregoeira considerará o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo desclassificadas as propostas com valores acima do estimado conforme Termo de Referência Anexo I:

11.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

11.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.5.1. Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**:



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

11.5.2. Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a Pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.6. Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

11.7. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 11.6, a Pregoeira proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

11.8. Aos licitantes qualificados serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

11.9. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.10. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 11.6, 11.7 e 11.8, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

11.11. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.12. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

11.14. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.15. A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

11.16. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.18. Declarada o encerramento da etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

11.19. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

11.20. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a Pregoeira declarará o licitante vencedor.

11.21. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.

11.22. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

11.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela Pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

11.24. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

11.25. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da ADMINISTRAÇÃO este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.26. Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14, portanto o julgamento para estes itens obedecerá as regras de Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

11.27. Não caberão “Desistência de Proposta” após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela Pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceita pela Pregoeira.

12. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Todas as informações e esclarecimentos necessários sobre o Edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, situada na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, pelo e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

12.2. O licitante poderá impugnar o edital com pelo menos 02 dias úteis de antecedência da data da abertura dos envelopes de habilitação e para o cidadão em até 05 dias úteis;

12.3. As impugnações interpostas deverão ser entregues em original em 02 (DUAS) vias, diretamente na Secretaria de Compras e Suprimentos, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

MANGARATIBA, localizado na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidos ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

12.4. As impugnações poderão ser recebidas por quaisquer funcionários da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

12.5. Após o recebimento, o mesmo deverá ser encaminhado a Pregoeira do Município, que deverá proceder a sua juntada ao processo administrativo, devendo decidir pela petição no prazo de 24 hrs.

12.6. Caberá a Pregoeira do Município responder as impugnações deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão com o envio para o Seretário (a) da Secretaria solicitante conforme Lei Complementar Municipal nº 41 de 31 de janeiro 2011- Art. 46, para ciência e manifestação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

12.7. A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPORTARA EM PLENA E TOTAL ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES E REGRAS PREVISTAS NESTE EDITAL;

12.8. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

12.9. Quando se tratar de "PARTE TÉCNICA" a Pregoeira, deverá encaminhar a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** para que o Setor Solicitante, para que seja respondido tais esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê continuidade e ciência a resposta da impugnação a (s) empresa(s) solicitante (s).

12.9. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

13. DO ESCLARECIMENTO AO RECURSO

13.1 Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer **Licitante Credenciado** poderá manifestar a intenção de interpor Recurso e deverá fazê-lo de próprio punho e os motivos deverão ser explicados no mesmo, com registro em **Ata** da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso razões no prazo de **3 (três)** dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

13.4 Os recursos (razões) e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão em original em **02 (DUAS) vias**, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

13.5 Os Recursos serão recebidos por quaisquer funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

13.6 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos a **SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS E SUPRIMENTOS** que encaminhará a Pregoeira, que no prazo de 01 (um) dia útil, decidirá pelo recebimento de forma fundamentada;

13.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação, conforme Decreto Municipal 4595/2021.

13.8 Quando se tratar de “PARTE TÉCNICA” a Pregoeira, deverá encaminhar o (os) **RECURSO (OS) IMPETRADO**, ao Setor Solicitante, para que seja respondido os esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê ciência a resposta do RECURSO (OS) a (as) empresa(s) solicitante (s) e posterior continuidade ao certame.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 de Setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4595, de 10 de novembro de 2021 e será subscrita pelo **Secretário responsável pela pasta**.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Será registrado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.2. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.3. Colhidas às assinaturas a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos providenciará a imediata publicação do resultado e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

15.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com os Decretos Municipais de nº 1504/2007 e Decreto nº 4595/2021.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

15.5. A Secretaria requisitante poderá a qualquer tempo solicitar a Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, que seja elaborado um Contrato de Prestação de Serviços ou de Aquisição do objeto Licitado com a empresa vencedora do Certame conforme Decretos Municipais de nº 1504/2007 alterado pelo Decreto 3812/2017, Decreto nº 4595/2021 e Decreto Federal 7892/2013.

O futuro Contrato poderá ser prorrogado nos moldes ARTIGO 57, inciso II do Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Na celebração e formalização de contrato com base em Atas de Registro de Preços deverá ser observado os ditames da Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, “A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/2001.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de validade do registro de preços será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura da respectiva Ata.

16.2. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal n.º 1504, de 05 de Setembro de 2007.

17. DAS CONTRATAÇÕES

17.1. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a anuir as Autorizações de Compra que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

17.2. A existência do registro dos valores ofertados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças para, logo após a emissão da Nota Fiscal, Certidões Negativas de Débitos a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e prova de regularidade no que concerne ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

17.4. É facultado a Pregoeira, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos percentuais de descontos ofertados.

17.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.5.1. Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão pela conta das dotações orçamentárias:



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-101

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-131

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-137

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de MANGARATIBA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a pessoa jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.2. O atraso injustificado na entrega de materiais/fornecimento/serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

18.2.1. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

18.2.2. 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

18.3. As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.4. Pela inexecução total ou parcial, a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

18.4.1. Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 18.2.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

18.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

18.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aplicação da sanção prevista no **subitem 18.4.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 18.4.2 e 18.4.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

18.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 18.4**, reserva-se a Pregoeira após solicitação do órgão requisitante, o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

18.7. A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva do ordenador de despesa da secretaria** em atendimento ao órgão requisitante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, Decreto Municipal n.º 4595, de 10 de novembro de 2021 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

19.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.3. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos deste Edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

19.4. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio poderão introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta, e-mail ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

19.5. O preço registrado poderá ser revisto nos termos do art. 9º do Decreto Municipal 1504, de 05 de Setembro de 2007 em decorrência de manter a equidade avençada.

19.6. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, **Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27 – Centro – Mangaratiba.**

19.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.8. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação.

19.9 - "TODOS" os processos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba são LANÇADOS NO SIGFIS, conforme Deliberação 312/20 e de acordo com o Decreto Municipal 4.595/2021.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

19.10 – O Edital observou todas as prescrições legais, mormente aquelas dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, assim, não há que se falar em desrespeito aos mandamentos legais e ao interesse público.

19.11 - As empresas licitantes, que vierem a litigar de má fé, ou seja, atuar de modo a prejudicar a outra, sem razões aparentes, despidas de fundamentos reais, lógicos e com a intenção pura e simples de causar um dano, e demais definições conforme Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil, esta será punida conforme Art 81 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil e demais que forem cabíveis.

20. ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência e Pesquisa de Mercado;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV – Modelo de Decl. de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- f) Anexo VI – Declaração de Fatos Superveniência e Demais Informações;
- g) Anexo VII – Mod. de Decl. de Cumprimento do Inc. XXXIII do art. 7º da CF/88;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- i) Anexo IX – Modelo de Autorização de Compra;
- j) Anexo X – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa e Pequeno Porte ou MEI;
- l) Anexo XI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) AnexoXII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de proposta;
- n) Anexo XIII - Modelo Declaração de condições de execução de serviço ou conhecimento do objeto;
- o) AnexoXIV - Minuta de Contrato;
- p) Anexo XV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

Mangaratiba/RJ, em 19 de ABRIL de 2022.

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO I

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer		Nº do CNPJ: 29.138.310/0001-59	
Endereço: AV. Vereador Célio Lopes Nº213			
Cidade: Mangaratiba	U.F.: RJ	CEP: 23.860-000	Telefone: (021) 2789-6000

3 DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 TÍTULO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – **CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fornecimento de Gêneros alimentícios **CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS** para o preparo da Merenda escolar dos alunos do município. A quantidade estimada no anexo I, não obriga a Administração Pública a adquiri-la em sua totalidade.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Buscando o objetivo de garantir a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

4.2 Considerando a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que em seu art. 2º, cita as diretrizes da alimentação escolar e em seu inciso I, cita: "O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.", e em seu artigo 3º que diz que "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei";

4.3 Considerando que a carência da merenda escolar poderá afetar diretamente o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino, justifica-se a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar da Lei Federal nº 11.947/2009, para suprir as necessidades dos discentes;

4.4 A finalidade precípua desta contratação se justifica pelo fornecimento de alimentação ao corpo discente das Unidades Escolares, bem como, contribuição para as condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

4.5 Considerando que o mapa estatístico do mês de setembro do exercício de 2021, conta com cerca de 8.108 (oito mil, cento e oito) alunos;

4.6 Considerando a extensão territorial do município de a área total de aproximadamente 356.408km², a distância entre as Unidades Escolares e o fato da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer não possuir depósito adequado para armazenamento dos gêneros para atender todas as Unidades Escolares com qualidade;

4.7 Considerando que determinadas Unidades Escolares se encontram em áreas de difícil acesso, tais como ilhas e serra;

4.8 Os cardápios e a demonstração dos gêneros foram elaborados pela Diretoria de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e constam nos Anexos II e IV, respectivamente.

5 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 Conforme Anexo I deste Termo de Referência.

6 CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

6.1 Os produtos poderão ser requisitados SEMANALMENTE, dentro do período letivo, conforme a necessidade de cada Unidade e serão conferidos pelos Diretores e servidores, designados fiscais do Instrumento Contratual, nos moldes previstos no art. 73, II, Alínea a e b da Lei Federal nº 8666/1993; **A entrega será nas Unidades Escolares (ponto a ponto)** com exceção das Unidades Escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 06h30min nos cais determinados;

6.2 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: Toda 2ª feira ou 3ª feira, de 8h as 16h, com reposição na 4ª feira, caso o dia predeterminado seja feriado, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículos apropriados e em boas condições higiênico-sanitárias; Com exceção das unidades escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 6h30min nos cais determinados;

6.2.1 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

6.3 O prazo para início do fornecimento é de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, através da Autorização de Fornecimento:

6.4 Os gêneros entregues deverão estar íntegros e suas embalagens intactas, respeitando as gramaturas especificadas no Edital, não podendo haver compensação com a quantidade a mais do gênero;

6.5 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada;

6.6 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que possua autorização dos órgãos competentes para transporte de gêneros alimentícios e que atenda as normas de trânsito brasileiro e vigilância sanitária;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

1.1. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em meios de transporte adequados, com refrigeração, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, respeitando os seguintes critérios de temperatura: Congelados - -18°C com tolerância até -12°C e Refrigerados: até 6°C com tolerância até 7°C ;

1.2. Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

1.3. Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade nas Unidades Escolares na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo diretor/fiscal do Instrumento Contratual;

1.4. Só serão aceitas alterações nas marcas dos produtos licitados, caso os gêneros não esteja sendo produzidos, mediante documento oficial do fabricante com tal informação ou com autorização expressa da Diretoria de Nutrição, após apresentação de amostra a ser avaliada pela Nutricionista, com a antecedência mínima de 48h.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

2.1. Todo produto entregue nas Unidades Escolares serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e posteriormente encaminhado para a Coordenadoria de Nutrição das unidades escolares, que depois de aprová-los, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (Gestora), para que providencie a abertura do Processo de Pagamento;

2.2. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer providenciará o pagamento dos serviços prestados pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação da nota fiscal, com a devida verificação da situação fiscal da mesma perante o INSS, FGTS e CND, através de consultas de dados das certidões disponibilizadas por estes respectivos órgãos;

2.3. A empresa Contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados e fornecidos;

2.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no ato convocatório e seus anexos;

2.5. A Aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos e responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os itens dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

- 3.2.** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;
- 3.3.** Encaminhar a nota de empenho a **CONTRATADA**;
- 3.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 3.5.** Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do Instrumento Contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 3.6.** Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São encargos da **CONTRATADA**, além de outros assumidos no Instrumento Contratual:

- 4.1.** Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 4.3.** Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após notificado todo e qualquer produto que não estiver de acordo com as condições estabelecidas;
- 4.4.** Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 4.5.** Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos produtos na **CONTRATANTE**;
- 4.6.** Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 4.7.** Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;
- 4.8.** Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos;
- 4.9.** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.10.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e do Instrumento Contratual;
- 4.11.** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 4.12.** Prestar esclarecimentos ao **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

- 4.13.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 4.14.** Encaminhar junto à nota fiscal de fornecimento as certidões de INSS, FGTS e CNR que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- 4.15.** Entregar os gêneros alimentícios, dentro dos padrões microbiológicos, bem como dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 4.16.** Deverão estar inclusos no preço todos os insumos que o compõem, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos solicitados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** A execução do objeto será de **12 (doze) meses**.

6. NATUREZA DOS SERVIÇOS E MODALIDADE

6.1. O objeto da referida contratação se enquadra como SERVIÇO COMUM, pois os serviços mencionados acima têm especificações e padrões definidos e usuais no mercado, de acordo com o Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

7. GARANTIAS

- 7.1.** Fica dispensada Garantia nos termos do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 8.1.** O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada serão realizados por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014;
- 8.2.** O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos;
- 8.3.** A equipe de Nutricionistas e/ou servidor será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados);
- 8.4.** A equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela Contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

8.5. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderão acompanhar e verificar o fornecimento do objeto do Instrumento Contratual.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções estão explícitas no art. nº 86 e nos demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação também são previstas no Edital.

10. PENALIDADES

10.1. As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art. nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais sanções aplicáveis, garantindo a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1. A fim de garantir maior celeridade, economicidade e transparência ao certame, o licitante vencedor do Certame deverá apresentar no prazo de até 5 (dias) úteis, quando solicitado, no mínimo 04 (quatro) amostras que atendam as especificações dos produtos licitados, para a Diretoria de Nutrição. Das amostras apresentadas, no máximo 03 (três) serão aprovadas e não poderão sofrer alterações ao longo do processo sem a prévia aprovação da Diretoria de Nutrição.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1. Base legal Lei Federal Nº 8.666/93 Artº6º Inciso III.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Mangaratiba, 29 de novembro de 2021.

Elaboração:	Revisão:	Solicitante:	Aprovado:
--------------------	-----------------	---------------------	------------------



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	UNID. MED.	DESC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
CARNES				
1	KG	Carne bovina (pá/ inteira)	Carne Bovina / PÁ INTEIRA CONGELADO EM PEÇA CORTE: Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	16000
4	KG	Carne bovina (músculo)	Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	1760
10	KG	Peixe Cação em postas,	Em postas, sem temperos, congelado, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg . Secundária: caixa D.	12000
HORTIFRUTIGRANJEIROS				
11	KG	Abobora	In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	960



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

12	KG	Abobrinha	In natura, de coloração verde claro ,tamanho médio ,no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3200
13	MOLHO	Agrião	In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	1200
14	KG	Aipim	In natura,tipo extra ,branca ou amarela , de 1º qualidade,limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	5600
15	KG	Alho	In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).	3200
16	KG	Banana Prata	In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids ,120 g cada unidade . Sem danos químicos, físicos e biológicos.	40000
17	KG	Batata Doce	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	8800
18	KG	Batata Inglesa	In natura extra, lavada,de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	7200
19	KG	Beterraba	In Natura, 1ª qualidade -tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	3200
20	MOLHO	Brócolis	In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	12000
21	KG	Cebola	In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.	7200
22	KG	Cenoura	In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	8000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

23	MOLHO	Cheiro Verde	In natura,fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	3000
24	KG	Chuchu	In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	7200
25	MOLHO	Coentro	In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	2000
26	MOLHO	Couve	In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes,parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas.Peso mínimo de 250 gr.	2000
27	MOLHO	Espinafre	In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa,textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	6200
28	KG	Goiaba	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	8000
29	KG	Laranja Lima	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	3200
30	KG	Limão galego	In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g,contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2400
31	PCT	Louro	Deverá ser constituído por folhas secas,sãs,limpas,com aspecto,cor,cheiro sabor próprio em embalagem de 4 g.	3200
32	KG	Maça	In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas . Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.Comum, maduro, com peso médio de 130g	36000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

33	KG	Mamão Formosa	In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	4000
34	KG	Melancia	In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	9000
35	KG	Milho verde	Milho verde in natura: Espigas grandes, sem a palha, limpas, de primeira qualidade, recém colhidas. Grãos bem desenvolvidos, inteiros e formação uniforme, macios e leitosos. Sem sujeira, podridão e sem fungos. Deverá ser entregue em embalagem própria transparente e/ou sacos transparentes	8000
36	DZ	Ovos (Unidade)	Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe, desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada. Peso médio aproximado de cada ovo 65g.	5600
37	KG	Pera	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	1600
38	KG	Quiábo	In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	20
39	KG	Repolho Verde	In natura, repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar coloração verde clara, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	480
40	KG	Tangerina	In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.	9000
41	KG	Tomate	In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	7200

GÊNEROS ESTOCÁVEIS (CEREAIS, POLPAS E CONDIMENTOS)



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

42	PCT	Açúcar Refinado	Açúcar refinado: COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	13600
43	PCT	Alimento achocolatado	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	4000
44	PCT	Amido de milho	Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	3200
45	PCT	Arroz polido (Aguhinha)	Arroz longo fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Aguhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	48000
46	CX	Farinha de Aveia	Farinha de aveia: COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2.3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g. Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	8000
47	GRF	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2400
48	CX	Bebida Láctea sabor Chocolate	Bebida Láctea sabor Chocolate: COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/200ml. Opcional: 1) Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml , com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	17000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

49	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	720
50	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5600
51	PCT	Biscoito Doce Maisena	Biscoito Doce Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	13600
52	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	5600
53	PCT	Biscoito Doce Maria	Tipo Maria. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aromatizante artificial antioxidante(ácido cítrico) acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega.	5600
54	PCT	Biscoito Salgado Água e Sal	Tipo água e sal. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	10400
55	PCT	Biscoito Salgado Cream Cracker	Biscoito Salgado Cream Cracker . INGREDIENTES: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico quantidade máxima de 291 mg de sódio. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, resistente, vedado hermeticamente . VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 30 gramas.	17200
56	PCT	Biscoito Salgado Cream-Cracker	Tipo cream-cracker. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. O biscoito deverá ser fabricado á partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	4800



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

57	PCT	Biscoito Salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	13600
58	PCT	Café, pó	Torrado e moído, extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada, resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2400
59	PCT	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1200
60	PCT	Canjiquinha de milho amarela	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	2800
61	PCT	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.	800
62	PCT	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1600
63	PCT	Colorífico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	400
64	PCT	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1º qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	1040
65	PCT	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	6400



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

66	PCT	Farinha, trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2560
67	PCT	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica á variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3600
68	PCT	Feijão fradinho	Embalagem contendo 500g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas de Padrões para Alimentos- CNNPA.	3200
69	PCT	Feijão preto	Tipo 1, safra nova, feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	22880
70	GRF	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml , validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.	2240
71	POTE	Fermento químico	Embalagem com 100 gr , hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	1280
72	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 à 6 meses)	Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína, 7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	632
73	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 à 12 meses)	Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

74	PCT	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg , contendo descrição com as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	1200
75	GRF	logurte natural	Produto lácteo, garrafa de 900ml , sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	3200
76	LT	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr , não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	48000
77	PCT	Macarrão Caracol sem ovos	Tipo Caracol, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	1040
78	PCT	Macarrão argola sem ovos	Tipo Argola, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	1600
79	PCT	Macarrão letrinha sem ovos, 500gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	800
80	PCT	Macarrão Parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	8800
81	PCT	Margarina vegetal	Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03 meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000
82	PCT	Milho de pipoca	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; Embalagem: saco de polietileno contendo 500gr , com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	300



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

83	SACHÊ	Milho verde em conserva	Acondicionado em recipientes sachê , íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. EMBALAGEM: 200g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	9600
84	UND	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	13600
85	UND	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	10000
86	UND	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	17200
87	UND	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	10000
88	UND	Néctar sabor pêssego	Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	13600
89	UND	Néctar sabor uva	Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	10000
90	GRF	Óleo de soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	5600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

91	PCT	Pão bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2- Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	2400
92	UND	Pão Careca Doce	Pão tipo careca doce de 50 gr , fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação .Serão rejeitados pães mal assados,queimados,amassados e de características organolépticas anormais.	200000
93	SACHÊ	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama . Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	960
94	UND	Polpa de Caju	Polpa de caju pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes , pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	72000
95	UND	Polpa de Goiaba	Polpa de goiaba pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes , pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	72000
96	UND	Polpa de Manga	Polpa de manga pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes , pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	8000
97	UND	Polpa de Maracujá	Polpa de maracujá pura,isenta de adição de sacarose,adoçantes,corantes e conservantes , pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto,informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	8000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

98	POTE	Requeijão	Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	5600
99	PCT	Sal Refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	4000
GÊNEROS DE RESTRIÇÕES				
100	PCT	Achocolata do sem Glúten e sem Lactose	Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	50
101	PCT	Biscoito Cream Cracker sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	110
102	PCT	Biscoito Cream Cracker integral	Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas Embalagem 200 gr .	30
103	UND	Biscoito de Polvilho light	Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	50
104	PCT	Biscoito Maisena Diet	Biscoito tipo maisena ,sem adição de açúcares .Ingredientes :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal,sorbitol,maltodextrina de milho,vitaminas e minerais . Embalagem de 140 gr .	10
105	PCT	Biscoito sem gluten	Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela .Sem glúten ,sem leite ,sem conservantes . Embalagem 100 gr .	50



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

106	PCT	Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor Leite)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	60
107	CX	Extrato de soja (leite de soja)	extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma idêntico ao natural sabor baunilha, emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. nº de lote, data de validade e nº de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	50
108	PCT	Farinha de aveia sem glúten	Aveia em farinha, produto resultante da moagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr . Na data de entrega o produto deve dispor no mínimo 06(seis) meses de validade.	10
109	LT	Fórmula infantil de soja (0 a 6 meses)	fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	40
110	LT	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada a partir do 6º mês)	Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6º mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	20
111	LT	Fórmula infantil sem lactose	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	30



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

112	LT	Fórmula infantil para recém nascido pré termo e/ou de alto risco	Destinado para terapia nutricional de prematuros e recém nascidos de baixo peso. Especificações mínimas: proteína do soro do leite, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten contendo 400g. Apresentação em embalagem devidamente rotulada com forma a legislação vigente. Registro no MS . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	40
113	LT	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12 meses)	Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	30
114	LT	Fórmula extensamente hidrolisada (específica para a idade)	Fórmula infantil em pó semi- elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	30
115	LT	Leite desnatado	Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C,D. Acondicionado em embalagens de 200gr , aluminizada, integral, sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	30
116	PCT	Leite de Arroz	Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural soluvel inulina,óleo de girassol,espessante natural,goma xantana. Embalagem 300 grama.	10



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

117	LT	Leite sem lactose em pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	33
118	PCT	Macarrão de arroz (padre nosso)	Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	10
119	PCT	Macarrão de arroz (parafuso)	Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	10
120	PCT	Margarina sem sal	(Margarina sem sal- embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de lídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	60

DEMONSTRATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DO ANO 2022:

Para Atender: Crechs (CEIMs), Educação Infantil, Ensino Fundamental, Integral, EJA Presencial, EJA Semipresencial (CES), Emanuela (Educação Especial), Quilombola e Lanches (Eventos da SMEEL) para atender no período de 12 meses no ano letivo de 2022 no Município de Mangaratiba.

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CEIMs	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	EDUCAÇÃO INFANTIL / ESCOLAR	EJA	(CES)	LANCHE (EVENTOS SMEEL)	QUANT.
PRÓTEINAS (CARNES)											
1	KG	Carne bovina (pá/inteira)	Congelado, Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de	1000	100	5000	9100	800	0	0	16000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			<p>espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).</p>							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

4	KG	Carne bovina (músculo)	Congelado, Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	1760	0	0	0	0	0	0	1760
10	KG	Peixe Cação em postas,	Sem temperos, congelado,apresentando carne firme, elástica,cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg . Secundária: caixa D.	1400	70	1200	8830	500	0	0	12000

HORTIFRUTIGRANJEIROS



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

11	KG	Abobora	In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	960	0	0	0	0	0	0	960
12	KG	Abobrinha	In natura, de coloração verde claro, tamanho médio, no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	400	20	200	2480	100	0	0	3200
13	MOLHO	Agrião	In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	200	10	150	840	0	0	0	1200
14	KG	Aipim	In natura, tipo extra, branca ou amarela, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	1500	20	600	3260	220	0	0	5600
15	KG	Alho	In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).	600	15	345	2100	140	0	0	3200



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

16	KG	Banana Prata	In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids ,120 g cada unidade . Sem danos químicos, físicos e biológicos.	10000	120	5000	24880	0	0	0	40000
17	KG	Batata Doce	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	990	30	1160	6200	420	0	0	8800
18	KG	Batata Inglesa	In natura extra, lavada, de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	2200	100	600	3800	500	0	0	7200
19	KG	Beterraba	In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	1000	20	280	1800	100	0	0	3200
20	MOLHO	Brócolis	In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	2000	100	1500	7900	500	0	0	12000
21	KG	Cebola	In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.	1600	30	970	4300	300	0	0	7200



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

22	KG	Cenoura	In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	1500	100	1200	4500	700	0	0	8000
23	MOLHO	Cheiro Verde	In natura, fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	800	100	700	1200	200	0	0	3000
24	KG	Chuchu	In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	1800	100	1200	3800	300	0	0	7200
25	MOLHO	Coentro	In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	270	20	280	1380	50	0	0	2000
26	MOLHO	Couve	In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes, parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas. Peso mínimo de 250 gr.	400	40	500	860	200	0	0	2000
27	MOLHO	Espinafre	In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	6200	0	0	0	0	0	0	6200
28	KG	Goiaba	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando	0	100	2000	5900	0	0	0	8000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.								
29	KG	Laranja Lima	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	3200	0	0	0	0	0	0	3200
30	KG	Limão galego	In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g, contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	150	20	200	1930	100	0	0	2400
31	PCT	Louro	Deverá ser constituído por folhas secas, sãs, limpas, com aspecto, cor, cheiro sabor próprio em embalagem de 4 g.	600	20	400	2000	180	0	0	3200
32	KG	Maçã	In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Comum, maduro,	4900	100	6000	25000	0	0	0	36000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			com peso médio de 130g								
33	KG	Mamão Formosa	In natura, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	1600	20	460	1920	0	0	0	4000
34	KG	Melancia	In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	0	80	1920	7000	0	0	0	9000
35	KG	Milho verde	in natura: Espigas grandes, sem a palha, limpas, de primeira qualidade, recém colhidas. Grãos bem desenvolvidos, inteiros e formação uniforme, macios e leitosos. Sem sujeira, podridão e sem fungos. Deverá ser entregue em embalagem própria transparente e/ou sacos transparentes	0	0	4000	0	0	0	0	4000
36	DZ	Ovos (Unidade)	Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe, desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em	1100	30	1320	3000	150	0	0	5600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada. Peso médio aproximado de cada ovo 65g.								
37	KG	Pera	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	1600	0	0	0	0	0	0	1600
38	KG	Quiabo	In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	0	0	20	0	0	0	0	20
39	KG	Repolho Verde	In natura, repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar coloração verde clara, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	480	0	0	0	0	0	0	480
40	KG	Tangerina	In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.	0	200	3300	5500	0	0	0	9000
41	KG	Tomate	In natura, firme, íntegro, com textura e consistência	1740	30	1180	4000	250	0	0	7200



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.								
GÊNEROS ESTOCÁVEIS (CEREAIS, POLPAS E CONDIMENTOS)											
42	PCT	Açúcar Refinado	COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	400	200	4000	8400	600	0	0	13600
43	PCT	Alimento achocolatado	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	0	40	800	3160	0	0	0	4000
44	PCT	Amido de milho	Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g . Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote	100	30	1000	1920	150	0	0	3200



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.									
45	PCT	Arroz polido (Agulhinha)	fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Agulhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	6000	500	8000	31858	1642	0	0	48000	
46	CX	Farinha de Aveia	COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2,3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g. Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2856	33	629	4482	0	0	0	8000	
47	GRF	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	178	13	279	1784	146	0	0	2400	
48	CX	Bebida Láctea sabor Chocolate	COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de	0	0	0	0	0	7000	10000	17000	



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml , com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
49	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	0	0	720	0	0	0	0	720
50	PCT	Biscoito Doce Rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	20	680	4300	0	0	0	5600
51	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais	0	0	0	0	0	3600	10000	13600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.								
52	PCT	Biscoito Doce Maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	537	26	750	4287	0	0	0	5600
53	PCT	Biscoito Doce Maria	Tipo Maria. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aromatizante artificial antioxidante(ácido cítrico) acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega.	537	26	690	4347	0	0	0	5600
54	PCT	Biscoito Salgado Água e Sal	Tipo água e sal. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. O biscoitos deverá ser fabricado a partir de matérias limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	537	69	1279	8515	0	0	0	10400
55	PCT	Biscoito Salgado Cream Cracker	Tipo Salgado Cream Cracker . INGREDIENTES: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo,	0	0	0	0	0	7200	10000	17200



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico quantidade máxima de 291 mg de sódio. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, resistente, vedado hermeticamente. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 30 gramas.								
56	PCT	Biscoito Salgado Cream-Cracker	Tipo cream-cracker. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	437	44	1379	2940	0	0	0	4800
57	PCT	Biscoito Salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoitos deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	0	0	0	0	0	3600	10000	13600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

58	PCT	Café, pó	Torrado e moído, extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada, resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	0	100	600	1700	0	0	0	2400
59	PCT	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	1200	0	0	0	0	1200
60	PCT	Canjiquinha de milho amarela	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	2800	0	0	0	0	2800
61	PCT	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material	300	0	500	0	0	0	0	800



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.								
62	PCT	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	0	0	1600	0	0	0	0	1600
63	PCT	Colorífico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	104	8	85	165	38	0	0	400
64	PCT	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1º qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	1040	0	0	0	0	0	0	1040
65	PCT	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	408	28	849	4790	325	0	0	6400



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

66	PCT	Farinha, trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	255	20	947	1338	0	0	0	2560
67	PCT	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais, maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	382	32	348	2488	350	0	0	3600
68	PCT	Feijão fradinho	Embalagem contendo 500g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas de Padrões para Alimentos- CNNPA.	235	148	347	2288	182	0	0	3200
69	PCT	Feijão preto	Tipo 1, safra nova, feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais, maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2796	85	2843	16062	1094	0	0	22880



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

70	GRF	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml , validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.	446	16	253	1428	97	0	0	2240
71	POTE	Fermento químico	Embalagem com 100 gr , hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	97	0	431	752	0	0	0	1280
72	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 á 6 meses)	Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína, 7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	632	0	0	0	0	0	0	632
73	LT	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 á 12 meses)	Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos.	5600	0	0	0	0	0	0	5600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			Isetno de glúten. Produzido no brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.								
74	PCT	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg , contendo descrição com as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	104	18	125	892	61	0	0	1200
75	GRF	logurte natural	Produto lácteo, garrafa de 900ml , sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	3200	0	0	0	0	0	0	3200
76	LT	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr , não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	6495	300	8895	31950	360	0	0	48000
77	PCT	Macarrão Caracol sem ovos	Tipo Caracol, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	1040	0	0	0	0	0	0	1040
78	PCT	Macarrão argola sem ovos	Tipo Argola, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto.	1600	0	0	0	0	0	0	1600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.									
79	PCT	Macarrão letrinha sem ovos, 500gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	800	0	0	0	0	0	0	0	800
80	PCT	Macarrão Parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	0	73	1163	7139	425	0	0	0	8800
81	PCT	Margarina vegetal	Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03 meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	276	104	384	1153	83	0	0	0	2000
82	PCT	Milho de pipoca	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; Embalagem: saco de polietileno contendo 500gr ,	0	8	114	178	0	0	0	0	300



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.									
83	SACHÊ	Milho verde em conserva	Acondicionado em recipientes sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. EMBALAGEM: 200g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	2253	25	2087	4687	548	0	0	9600	
84	UND	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	0	0	0	0	0	3600	10000	13600	
85	UND	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcio, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá	0	0	0	0	0	3600	10000	13600	



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.									
86	UND	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	0	0	0	0	0	3600	10000	13600	
87	UND	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	0	0	0	0	0		10000	10000	
88	UND	Néctar sabor pêssego	Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	0	0	0	0	0	3600	10000	13600	
89	UND	Néctar sabor uva	Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	0	0	0	0	0	3600	10000	13600	



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.								
90	GRF	Óleo de soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	960	60	980	3150	450	0	0	5600
91	PCT	Pão bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	2400	0	0	0	0	0	0	2400
92	KG	Pão Careca Doce	Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e	0	101	23688	176211	0	0	0	200000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%.								
93	SACHÊ	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	128	16	160	536	120	0	0	960
94	UND	Polpa de Caju	Polpa de caju pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas: congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a	3184	924	35756	32136	0	0	0	72000



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			contar da data da entrega.								
95	UND	Polpa de Goiaba	Polpa de goiaba pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	0	620	0	62482	8898	0	0	72000
96	UND	Polpa de Manga	Polpa de manga pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	0	270	2570	3020	2140	0	0	8000
97	UND	Polpa de Maracujá	Polpa de maracujá pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	0	0	8000	0	0	0	0	8000
98	POTE	Requeijão	Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	0	0	5600	0	0	0	0	5600



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

99	PCT	Sal Refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	755	72	478	2345	350	0	0	4000
GÊNEROS DE RESTRIÇÕES											
100	PCT	Achocolatado sem Glúten e sem Lactose	Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	0	0	0	50	0	0	0	50
101	PCT	Biscoito Cream Cracker sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr . Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	0	0	0	110	0	0	0	110
102	PCT	Biscoito Cream Cracker integral	Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas. Embalagem 200 gr .	0	0	0	30	0	0	0	30
103	UND	Biscoito de Polvilho light	Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor	0	0	0	50	0	0	0	50



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.								
104	PCT	Biscoito Maisena Diet	Biscoito tipo maisena ,sem adição de açúcares .Ingredientes :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal,sorbitol,maltodextrina de milho,vitaminas e minerais . Embalagem de 140 gr.	0	0	0	10	0	0	0	10
105	PCT	Biscoito sem gluten	Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela .Sem glúten ,sem leite ,sem conservantes . Embalagem 100 gr.	0	0	0	50	0	0	0	50
106	PCT	Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor Leite)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	0	0	0	60	0	0	0	60
107	CX	Extrato de soja (leite de soja)	extrato de soja, maltodextrina,vitaminas e minerais, aroma identico ao natural sabor baunilha,emulsificante, lectina de soja e espesante goma guar. Embalagem de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. n° de lote, data de validade e n° de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	50	0	0	0	0	0	0	50
108	PCT	Farinha de aveia sem glúten	Aveia em farinha,produto resultante da mamoagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr. Na data de entrega o produto deve	0	0	0	10	0	0	0	10



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			dispor no mínimo 06(seis) meses de validade.									
109	LT	Fórmula infantil de soja (0 a 6 meses)	fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	40	0	0	0	0	0	0	40	
110	LT	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada a partir do 6º mês)	Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6º mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	20	0	0	0	0	0	0	20	



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

111	LT	Fórmula infantil sem lactose	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	30	0	0	0	0	0	0	30
112	LT	Fórmula infantil para recém nascido pré termo e/ou de alto risco	Destinado para terapia nutricional de prematuros e recém nascidos de baixo peso. Especificações mínimas: proteína do soro do leite, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten conteúdo 400g. Apresentação em embalagem devidamente rotulada com forma a legislação vigente. Registro no MS . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	40	0	0	0	0	0	0	40
113	LT	Fórmula anti-regurgitação (0 à 12 meses)	Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de	30	0	0	0	0	0	0	30



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.								
114	LT	Fórmula extensamente e hidrolisada (específica para a idade)	Fórmula infantil em pó semi-elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	30	0	0	0	0	0	0	30
115	LT	Leite desnatado	Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C,D. Acondicionado em embalagens de 200gr , aluminizada,integral,sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	10	0	0	20	0	0	0	30
116	PCT	Leite de Arroz	Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural soluvel inulina,oleo de girassol,espessante natural,goma xantana. Embalagem 300 grama.	0	0	0	10	0	0	0	10
117	LT	Leite sem lactose em pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter	20	0	0	40	0	0	0	60



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

			externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.								
118	PCT	Macarrão de arroz (padre nosso)	Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.		0	0	10	0	0	0	10
119	PCT	Macarrão de arroz (parafuso)	Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	10	0	0	0	0	0	0	10
120	PCT	Margarina sem sal	(Margarina sem sal embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de lídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	20	0	0	40	0	0	0	60



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO III

CARDÁPIOS



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

CARDÁPIO A e C (01ª E 03ª SEMANA) - CRECHES (CEIM) - ANO 2022

CARDÁPIO	SEGUNDA-FEIRA			TERÇA-FEIRA			QUARTA-FEIRA			QUINTA-FEIRA			SEXTA-FEIRA		
	04 MESAS (01 MES)	06 MESAS (01 MES)	08 MESAS (01 MES)	04 MESAS (01 MES)	06 MESAS (01 MES)	08 MESAS (01 MES)	04 MESAS (01 MES)	06 MESAS (01 MES)	08 MESAS (01 MES)	04 MESAS (01 MES)	06 MESAS (01 MES)	08 MESAS (01 MES)	04 MESAS (01 MES)	06 MESAS (01 MES)	08 MESAS (01 MES)
DESJUNO	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	VITAMINA DE MAÇA (LEITE ESPECÍFICO PARA IDADE)	VITAMINA DE MAÇA (LEITE ESPECÍFICO PARA IDADE)	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE	MINGAU DE AVEIA PARA IDADE
ALMOÇO	PAPA LIOURNA (BACALHAO E CALDO DE CENOURA)	FEIJÃO, ARROZ, COCOBRO, CENOURA, TOMATE, CENOURA E BROCOLOS	FEIJÃO, ARROZ, COCOBRO, CENOURA, TOMATE, CENOURA E BROCOLOS	PAPA LIOURNA (BACALHAO E CALDO DE CENOURA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	PAPA LIOURNA (BACALHAO E CALDO DE CENOURA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	PAPA LIOURNA (BACALHAO E CALDO DE CENOURA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	PAPA LIOURNA (BACALHAO E CALDO DE CENOURA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)	FEIJÃO, ARROZ COM ABÓRORNA, FRANGO DESFIADO AO MOHO (COWA E SOBRECOWA)
JANHO	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	VITAMINA DE BANANA	VITAMINA DE BANANA	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE	MINGAU DE MAÇA PARA IDADE
JANTA	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	MAMADURA LITE ESPECÍFICO PARA IDADE	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)	SOPIA DE ERVILHA (BATATA INGLESA, FRANGO DESFIADO E PETTO DE FRANGO)

Protocolo nº 4316/21
 Fis.: 076

Thaís Ferrer
 CNM 21.01538

Amélia Terri
 CNM 21.01538

Juliana Aguiar da Silva
 CNM 21.01538

Letícia Aguiar da Silva
 CNM 21.01538

Letícia Aguiar da Silva
 CNM 21.01538

Barbomonte, Icelônia
 Danone de Cavalhada Rocha - CNM: 25102278
 Quilinha Escobar
 Amanda Ferri Chaves - CNM: 19100024
 Juliana Aguiar da Silva - CNM: 10100043
 Letícia Aguiar da Silva - CNM: 19100043
 Thais Marinho Coelho Brandão - CNM: 21102938

[Handwritten signature]



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

CARDÁPIO B e D (02ª e 04ª SEMANA) - CRECHES (CEIM) - ANO 2022

CARDÁPIO B	SEGUNDA-FEIRA				TERÇA-FEIRA				QUARTA-FEIRA				QUINTA-FEIRA				SEXTA-FEIRA			
	04 MESAS A OS MESES	05 MESAS A OS MESES	06 MESAS A OS MESES	07 MESAS A OS MESES	08 MESAS A OS MESES	09 MESAS A OS MESES	10 MESAS A OS MESES	11 MESAS A OS MESES	12 MESAS A OS MESES	13 MESAS A OS MESES	14 MESAS A OS MESES	15 MESAS A OS MESES	16 MESAS A OS MESES	17 MESAS A OS MESES	18 MESAS A OS MESES	19 MESAS A OS MESES	20 MESAS A OS MESES	21 MESAS A OS MESES	22 MESAS A OS MESES	
DEJEIÇÃO	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MINGAU DE AVIÁ (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MINGAU DE AVIÁ (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MINGAU DE AVIÁ (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	
ALMOÇO	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	SOPIA DE FEIJÃO COM CARNE MOIDA	SOPIA DE FEIJÃO COM CARNE MOIDA	SOPIA DE FEIJÃO COM CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	PAPA LIQUIDA (CHICHU E CENOURA) E CALDO DE CARNE MOIDA	
LANCHE	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	
JANTA	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	MAMODEIRA (LEITE ESPECÍFICO PARA DOSES)	

Protocolo nº 14316/21
 Fls.: 077

Thaís de Jesus
 Nutricionista
 CRM: 211010983

Amélia Jari
 Nutricionista
 CRM: 211010983

Letícia Almeida Braga
 Nutricionista
 CRM: 1010983

Melina Aguiar da Silva
 Nutricionista
 CRM: 1010983

Letícia Almeida Braga
 Nutricionista
 CRM: 1010983

Resumido Zentias
 Diretor de Controladoria - CRM: 151812218
 Danilo Teodoro
 Avenida Ferreira - CRM: 19100791
 Juliana Regente da Silva - CRM: 19100543
 Letícia Almeida Braga - CRM: 19100545
 Thais Arantes Coelho Brando - CRM: 211010983



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

CARDÁPIO A e C (01ª e 03ª SEMANA) - INFANTIL, ESCOLAR e EJA - ANO 2022

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

CARDÁPIO	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	ESCOLAR	EJA	ESCOLAR	EJA	ESCOLAR	EJA	ESCOLAR	EJA	ESCOLAR	EJA
DESEJUM OU LANCHE	BISCOITO ÁGUA E SAL, LEITE COM BAUNILHA.		VITAMINA DE BANANA COM AVEIA.		PÃO CARECA COM OVOS MEXIDOS, ACHOCOLATADO CREMOSO.		BOLO NUTRITIVO (AGRIÃO). SUCO DE UVA INTEGRAL.		BISCOITO MARIA, CAFÉ COM LEITE.	
ALMOÇO	FEIJÃO, ARROZ COLORIDO (CENOURA, BRÓCOLIS), STROGONOFF DE CARNE (PÁ PICADA) E SUCO DE UVA INTEGRAL.	FEIJÃO, ARROZ COLORIDO (CENOURA, BRÓCOLIS), STROGONOFF DE CARNE (PÁ PICADA) E SUCO DE UVA INTEGRAL.	FEIJÃO, ARROZ COM ABOBRIINHA, FRANGO AO MOLHO (COXA E SOBRECOXA), POLENIA E SUCO DE ACEROLA (POLPA).	FEIJÃO, ARROZ, PURÊ DE BATATA INGLESA, ISCA DE FIGADO ACEBOLADO, SALADA DE ALFACE E TOMATE E SUCO DE MANGA (POLPA).	FEIJÃO, ARROZ, FRANGO CANADENSE (PEITO DE FRANGO EM CUBOS), FRANGO EM (CUBOS), SELETA DE CHUCHU E BETERRABA COZIDA E SUCO DE GOIABA (POLPA).	FEIJÃO, ARROZ, FRANGO CANADENSE (PEITO DE FRANGO EM CUBOS), FRANGO EM (CUBOS), SELETA DE CHUCHU E BETERRABA COZIDA E SUCO DE GOIABA (POLPA).	FEIJÃO, ARROZ, FRANGO CANADENSE (PEITO DE FRANGO EM CUBOS), FRANGO EM (CUBOS), SELETA DE CHUCHU E BETERRABA COZIDA E SUCO DE GOIABA (POLPA).	TUTU DE FEIJÃO, ARROZ, LOMBO DE PORCO ASSADO, AIPIM COZIDO, COUVE REFOGADA E SUCO DE CALU (POLPA).	TUTU DE FEIJÃO, ARROZ, LOMBO DE PORCO ASSADO, AIPIM COZIDO, COUVE REFOGADA.	TUTU DE FEIJÃO, ARROZ, LOMBO DE PORCO ASSADO, AIPIM COZIDO, COUVE REFOGADA E SUCO DE CALU (POLPA).

Protocolo nº 14316/21
 Fls.: 078

SAFRA GOIABA: (Fevereiro e Março)
 SAFRA CAQUI : (Março, Abril, Maio)
 SAFRA TANGERINA: (Junho, Julho, Agosto)
 SAFRA MELANCIA: (Novembro, Dezembro)
 OBS: PARA OS ALUNOS DO 2º TURNO SERÃO OFERTADOS O LANCHE UTILIZANDO OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO DESEJUM.

Thaiane Braga São
 Nutricionista
 CRN: 21101983

Amanda Ferri
 Nutricionista
 CRN: 19100291

Dalene Rorato
 Nutricionista
 CRN: 19100563

Juliana Nogueira da Silva
 Nutricionista
 CRN: 19100565

Leticia Ramalho Braga
 Nutricionista
 CRN: 19100565

Dalene Rorato
 Nutricionista
 CRN: 19100563

Responsável Técnica:
 Dalene de Carvalho Rocha - CRN: 15101218

Quadro Técnico:
 Amanda Ferri Chaves - CRN: 19100291
 Juliana Nogueira da Silva - CRN: 19100583
 Leticia Ramalho Braga - CRN: 19100565
 Thainá Mathias Coelho Brandão - CRN: 213191933

[Handwritten signature]



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 Diretoria de Nutrição



CARDÁPIO A e C (01ª E 03ª SEMANA) - QUILOMBOLA - ANO 2022

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CARDÁPIO A	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA
DESJEIUM	BISCOITO ÁGUA E SAL, LEITE COM BAUNILHA.	MILHO COZIDO, SUCO DE GOIABA(POLPA).	PÃO CARECA COM OVOS MEXIDOS, ACHOCOLATADO CREMOSO.	BOLO NUTRITIVO (AGRIÃO), SUCO DE UVA INTEGRAL.	BATATA DOCE COZIDA, CAFÉ COM LEITE.
ALMOÇO	FEIJÃO, ARROZ COLORIDO (CENOURA, BROCOLIS), STROGONOFF DE CARNE (PÁ PICADA) E SUCO DE UVA INTEGRAL.	FEIJÃO, ARROZ, FRANGO COM QUIABO (COXA E SOBRECOXA), POLENTEA E SUCO DE ACEROLA (POLPA).	FEIJÃO, ARROZ, PURÉ DE BATATA INGLESA, ISCA DE FIGADO ACEBOLADO, SALADA DE ALFACE E TOMATE.	FEIJÃO, ARROZ, FRANGO CANADENSE (PEITO DE FRANGO EM CUBOS, SELETA DE CHUICHU E BETERRABA COZIDA.	TUTU DE FEIJÃO, ARROZ, LOMBO DE PORCO ASSADO, AIPIM COZIDO, COUVE REFOGADA.
LANCHE	BOLO DE LARANJA, CAFÉ COM LEITE.	CANIJICA	BISCOITO ROSQUINHA (CHOCOLATE), MARACUJÁ AO LEITE.	TORTA SALGADA DE FRANGO, SUCO DE MANGA(POLPA).	CANIJICA

Protocolo nº 14316/21
 Fls.: 080

Thaís Bragança
 Nutricionista
 CRN: 21101983

Amélia Terri
 Nutricionista
 CRN: 13100291

Dolores Rocha
 Nutricionista
 CRN: 13101010

Juliana Nogueira da Silva
 Nutricionista
 CRN: 19100583

Leticia Ramalho Braga
 Nutricionista
 CRN: 19100565

Responsável Técnica:
 Daliane de Carvalho Rocha - CRN: 15101218
Quadro Técnico:
 Amanda Ferri Chaves - CRN: 19100291
 Juliana Nogueira da Silva - CRN: 19100583
 Leticia Ramalho Braga - CRN: 19100565
 Thainá Mathias Coelho Brandão - CRN: 21101933

SAFRA DE GOIABA: (FEVEREIRO E MARÇO)
 SAFRA CAQUI : (MARÇO, ABRIL E MAIO)
 SAFRA TANGERINA: (JUNHO, JULHO, AGOSTO)
 SAFRA MELANCIA: (NOVEMBRO E DEZEMBRO



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
 Diretoria de Nutrição



CARDÁPIO B e D (02ª E 04ª SEMANA) - QUILOMBOLA - ANO 2022					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CARDÁPIO B	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA	QUILOMBOLA
DESJEJUM	BISCOITO MAIENA, ACHOCOLATADO CREMOSO.	BISCOITO CREAM CRACKER, COM BAUNILHA.	PÃO CARECA COM REQUEIJÃO, CAFÉ COM LEITE.	BISCOITO ROSQUINHA LEITE, ACHOCOLATADO CREMOSO.	BISCOITO ÁGUA E SAL, VITAMINA DE BANANA.
ALMOÇO	FEIJO, MACARRÃO À BOLONHESA COM CENOURA E CHUCHU, OVO COZIDO PICADO SUCO DE UVA INTEGRAL.	FEIJO, ARROZ COM BRÓCOLIS, DRUMET DE FRANGO ASSADO, BATATA DOCE CORADA E SUCO DE GOIABA (POLPA).	FEIJO, ARROZ, CARNE ASSADA (PÁ INTEIRA), SALADA DE FEIJO FRADINHO COM CENOURA, TOMATE E CHEIRO VERDE	FEIJO, ARROZ COM CENOURA, PEIXE COM BANANA(CEBOLA, TOMATE E COENTRO), PIRAO.	FEIJOADA (FEIJO CARIOCA), CARNE (PÁ PICADA), CENOURA, BATATA DOCE E CHUCHU, ARROZ, FAROFA DE COUVE.
LANCHE	CANJICA	BOLO DE CENOURA, CAFÉ COM LEITE.	SANDUICHE GREGO (CARNE DESFIADA), SUCO DE GOIABA (POLPA).	MILHO COZIDO, SUCO DE UVA INTEGRAL.	SALADA DE FRUTAS COM AVEIA (MAÇÃ, BANANA, MAMÃO).
			SOBREMESA: FRUTA DA SAFRA	SOBREMESA: BANANA	SOBREMESA: MAÇA

Protocolo nº 14316/21
 Fls.: 081

SAFRA DE GOIABA: (FEVEREIRO E MARÇO)
SAFRA CAQUI : (MARÇO, ABRIL E MAIO)
SAFRA TANGERINA: (JUNHO, JULHO, AGOSTO)
SAFRA MELANCIA: (NOVENBRO E DEZEMBRO)
 OBS: NA SEXTA DA 2ª SEMANA DO MÊS, SUBSTITUIR A SOBREMESA DO ALMOÇO (FRUTA MAÇA PELO DOCE REGIONAL)

Responsável Técnica:
 Dajane de Carvalho Rocha - CRN: 15101218

Quadro Técnico:
 Amanda Ferri Chaves - CRN: 19100291
 Juliana Nogueira da Silva - CRN: 19100565
 Letícia Ramalho Braga - CRN: 19100565
 Thainá Mathias Coelho Brandão - CRN: 21101933

Letícia Ramalho Braga
 Nutricionista
 CRN: 19100565

Juliana Nogueira da Silva
 Nutricionista
 CRN: 19100565

Dajane de Carvalho Rocha
 Nutricionista
 CRN: 15101218

Amanda Ferri Chaves
 Nutricionista
 CRN: 19100291

Thainá Mathias Coelho Brandão
 Nutricionista
 CRN: 21101933



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,
 Diretoria de Nutrição



CARDÁPIO A e C (01ª E 03ª SEMANA) - INTEGRAL - ANO 2022

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CARDÁPIO A	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL
DESEJUM	BISCOITO ÁGUA ESAL, LEITE COM BAUNILHA	BISCOITO CREAM CRACKER, SUCO DE GOIABA(POLPA)	PÃO CARECA, COM OVOS MEXIDOS, ACHOCOLATADO CREMOSO	BOLO NUTRITIVO(AGRIÃO), SUCO DE UVA INTEGRAL	BISCOITO MARIA, CAFÉ COM LEITE
ALMOÇO	FEIJÃO, ARROZ, COLORIDO (CENOURA, BRÓCOLIS) STROGONOFF DE CARNE (PÁ PICADA) E SUCO DE UVA INTEGRAL.	FEIJÃO, ARROZ COM ABOBRINHA, FRANGO AO MOLHO (COXA E SOBRECOPA), POLENTA E SUCO DE ACEROLA (POLPA).	FEIJÃO, ARROZ , PURÊ DE BATATA INGLESA, ISCA DE FIGADO ACEBOLADO, SALADA DE ALFACE E TOMATE.	FEIJÃO, ARROZ, FRANGO CANADENSE (PEITO DE FRANGO EM CUBOS), SELETA DE CHUCHU E BETERRABA COZIDA	TUTU DE FEIJÃO, ARROZ, LOMBO DE PORCO ASSADO, COUVE REFOGADA, AIPIM COZIDO.
LANCHE	BOLO DE IARANJA, CAFÉ COM LEITE	CANIJA	BISCOITO ROSQUINHA (CHOCOLATE), MARACUJÁ AO LEITE (POLPA)	TORTA SALGADA DE FRANGO, SUCO DE MANGA (POLPA)	CANIJA

Protocolo nº 14316/21
 Fls.: 082

SAFRA GOIABA: (Fevereiro e Março)
SAFRA CAQUI: (Março, Abril, Maio)
SAFRA TANGERINA: (Junho, Julho, Agosto)
SAFRA MELANCIA: (Novembro, Dezembro)

Responsável Técnica:
 Dalane de Carvalho Rocha - CRN: J5101218

Quadro Técnico:
 Amanda Ferr Chaves - CRN: 19100291
 Juliana Nogueira da Silva - CRN: 19100583
 Letícia Ramalho Braga - CRN: 19110565
 Thainá Mathias Coelho Brandão - CRN: 2.1101933

Letícia Ramalho Braga
 Nutricionista
 CRN: 19110565

Juliana Nogueira da Silva
 Nutricionista
 CRN: 19100583

Dalane de Carvalho Rocha
 Nutricionista
 CRN: J5101218

Amanda Ferr Chaves
 Nutricionista
 CRN: 19100291

Thainá Mathias Coelho Brandão
 Nutricionista
 CRN: 2.1101933



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
 Diretoria de Nutrição



CARDÁPIO B e D (02ª E 04ª SEMANA) - INTEGRAL - ANO 2022

CARDÁPIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL
DESJUNHO	BISCOITO MAISENA, ACHOCOLATADO CREMOSO	BISCOITO CREAM CRACKER, LEITE COM BAUNILHA	PÃO CAREÇA COM REQUEIJÃO, CAFÉ COM LEITE	BISCOITO ROSQUINHA (LEITE), ACHOCOLATADO CREMOSO	BISCOITO ÁGUA E SAL, VITAMINA DE BANANA
ALMOÇO	FEIJÃO, MARRÃO À BOLONHESA COM CENOURA E CHUCHU, OVO COZIDO PICADO E SUCO DE UVA INTEGRAL.	FEIJÃO, ARROZ COM BRÓCOLIS, DRUMET DE FRANGO ASSADO, BATATA DOCE CORADA E SUCO DE GOIABA (POLIPA)	FEIJÃO, ARROZ, CARNE ASSADA (PÁ INTEIRA), SALADA DE FEIJÃO FRADINHO COM (CENOURA, TOMATE E CHEIRO VERDE)	FEIJÃO, ARROZ COM CENOURA, PIRÃO, MOQUECA DE PEIXE (CEBOLA, TOMATE E COENTRO)	FEIJÃO (FEIJÃO CARIOCA), CARNE (PÁ PICADA) CENOURA, BATATA DOCE E CHUCHU, ARROZ, FAROFA DE COUVE
LANCHE	CANJICA	BOLO DE CENOURA, CAFÉ COM LEITE	SANDUICHE GREGO (CARNE DESFIADA), SUCO DE GOIABA (POLIPA)	MILHO COZIDO, SUCO DE UVA INTEGRAL	SALADA DE FRUTAS COM AVEIA (MAÇÃ, BANANA, MAMÃO)
			SOBREMESA: FRUTA DA SAFRA	SOBREMESA: BANANA	SOBREMESA: MAÇÃ

Protocolo nº 14316/21
 Fls.: 083
83

OBS: Na sexta da 2ª semana do mês, substituir a sobremesa do almoço (Fruta maça pelo Doce regional).

SAFRA GOIABA: (Fevereiro e Março)
 SAFRA CAQUI : (Março, Abril, Maio)
 SAFRA TANGERINA: (Junho, Julho, Agosto)
 SAFRA MELANCIA: (Novembro, Dezembro)

Responsável Técnica:
 Dalane de Carvalho Rocha - CRN: 1101218

Quadro Técnico:
 Amanda Ferri Chaves - CRN: 19100391
 Juliana Nogueira da Silva - CRN: 1900588
 Letícia Ramalho Braga - CRN: 1910565
 Thainá Mathias Coelho Brandão - (RN: 21101933)

Letícia Ramalho Braga
 Nutricionista
 CRN: 1910565

Juliana Nogueira da Silva
 Nutricionista
 CRN: 1900588

Dalane Rocha
 Nutricionista
 CRN: 1101218

Amanda Ferri
 Nutricionista
 CRN: 19100391

Thainá Brandão
 Nutricionista
 CRN: 21101933

[Handwritten signature]



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO IV

UNIDADES ESCOLARES



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Diretoria de Nutrição

Protocolo nº 14316/21

Fls.: 085

B

ORD	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO DA UEs
1	E. M. ADALBERTO PEREIRA PINTO	Estrada Rio Santos - KM 58 - Itacurubitiba
2	E.M AGOSTINHO DA S. MATOS	Praia da Catita, s/nº Ilha de Jaguanum
3	E.M. AGUAS LINDAS	Praia de Águas Lindas - Ilha de Itacuruçá
4	E.M. ANTONIO C PORTUGAL	Estrada São João Marcos, s/nº - Serra do Piloto
5	E.M. BATATAL	Estrada Rio Santos - Ingaiba
6	E.M.CAETANO DE OLIVEIRA	Rua Cecília, 213 - Itacuruçá
7	CANDIDO J. CAPIXABA	Av. José Antonio da Costa, s/nº - Praia do Saco
8	E.M.CASTELO BRANCO	Estrada Rj 14 s/nº - Muriqui
9	E.M. CECILIA FERRAZ	Av. do Canal, s/nº - Itacuruçá
10	E. CORDELIA J.M. PAHIL	Estrada São João Marcos, s/nº - Benguela
11	E.M. CEL. MOREIRA DA SILVA	Rua Nillo Peçanha, 162 - Mangaratiba
12	E.M. DIOGO MARTINS	Estrada São João Marcos, s/nº - Nova Mangaratiba
13	E.M.ED.ESP. EMANUELLA R. SOUZA	Av. Frei Afonso, 871 - Praia do Saco
14	E.M. FAZENDA INGAIBA	Estrada Rio Santos - Ingaiba
15	E.M. GLAUBER DOS S. BORGES	Praça Waldomiro J. Nogueira, s/nº - Conceição de Jacarei
16	E.M. HERMINIA O. MATTOS	Praça Waldomiro J. Nogueira, s/nº - Conceição de Jacarei
17	E.M. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERRAZANI (IBICUI)	Rua Ângelo Ferro, 14 - Ibicui
18	E.M. LEVY MIRANDA	Ilha da Marambaia
19	E.M. MARIA AUGUSTA LOPES	Av. Ana Barros Aguiar, s/nº Mangaratiba
20	E.M.ED.INF.MARIA DE LOURDES	Av. Cândido Jorge, s/nº - Muriqui
21	E.M.MARIA ROSA MAGALHAES	Estrada RJ 14, s/nº - Praia Brava
22	C.M.NOSSA SR.DAS GRAÇAS	Rua 1º De Maio, 180 - Muriqui
23	E.M.OLIVEIRA BELLO	Rua Itassunema, s/nº - Junqueira
24	E.M.PAULO SCOFANO	Praia da Gamboa - Ilha de Itacuruçá
25	E.M.PRAIA GRANDE	Rua B, 517 - Praia Grande
26	E.M. VALE DO SAHY	Fazenda Santa Bárbara, s/nº - Sahy
27	E.M.VICTOR DE SOUZA BREVE	Av. 7 de Setembro, 421 - Praia do Saco

[Handwritten signature]



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Diretoria de Nutrição

Protocolo nº 14316/21
Fls.: 086
[assinatura]

ORD	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO DA UEs
28	CEIM AARÃO DE M.BRITO FILHO	Rua João Bermudês de castro s/nº - Itacuruçá
29	CEIM CYBELE REA JANNUZZI	Estrada São João Marcos - El Ranchito - Praia do Saco
30	CEIM DAISE M. P DOS SANTOS	Rua Projetada A, S/N - Vila Benedita - Itacuruçá
31	CEIM DENISE L. DE SOUZA MENDES	Rua Major Dinarp Silveira - Av. B - Conceição de Jacareí
32	CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO	Estrada São João Marcos - S/N - Praia do Saco
33	CEIM MER. DEVANY MACEDO	Rua Ivan, nº 74 - Muriqui
34	CEIM FREI AFONSO	Estrada RJ 14 - Muriqui
35	CEIM LAURA LACOMBE	Estrada São João Marcos, S/Nº - Acampamento
36	CEIM MARCIA LAURENTINO	Rua José Alves de Souza e Silva - Parque Bela Vista
37	CEIM NILTON XAVIER	Rua Projetada B, s/nº - Itacuruçá
38	CEIM NORMA PINHEIRO	Rua José Alves de Souza e Silva - Parque Bela Vista
39	CEIM SANTA JUSTINA	Rua Sandra Mara Cabral, s/nº - Praia do Saco
40	CEIM SARA CAMARA	Av. Pernambuco nº 241 Lote 09 Quadra 101
41	CEIM KÊNIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	Rua D, S/Nº, Conceição de Jacareí - 2º Distrito
42	CES - Centro de Ensino Supletivo (Andrea Felix de Oliveira Dias)	Av. José Antonio da Costa, s/nº - Praia do Saco
ORD	PRÉDIO DA EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
43	SMEEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Av. Vereador Cêlio Lopes, 213 - Centro - Mangaratiba

[assinatura]



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO V

MAPA ESTATÍSTICO



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO



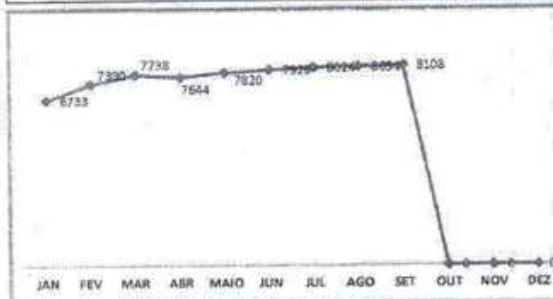
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR

Protocolo nº 14316/21

Fls.: 88

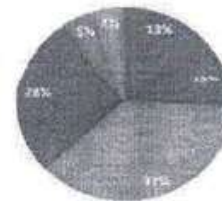
NÚMERO DE MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nº	Tipo	Unidade Escolar	2021														
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1	R	E.M. Adalberto P. Pinto	99	104	106	103	102	102	104	103	102						
2	R	E.M. Agostinho da S. Mattos	34	36	40	40	42	42	42	42	42						
3	R	E.M. Águas Lindas	10	10	10	10	10	10	13	13	13						
4	R	E.M. Antônio C. Portugal	118	134	137	140	142	141	141	148	148						
5	R	E.M. Batatal	82	86	86	87	89	89	89	92	93						
6	U	E.M. Caetano de Oliveira	520	531	578	578	578	593	611	629	630						
7	U	E.M. Cel. Moreira da Silva	587	603	602	615	606	611	611	620	625						
8	U	CEIP 294 Cândido J Capixaba	510	594	622	649	671	669	670	682	689						
9	R	E.M. Cordélia Josephina de M. Pahl	40	45	47	53	53	52	53	54	56						
10	U	E.M. Diogo Martins	236	236	236	235	237	236	235	227	227						
11	R	E.M. Fazenda Ingaíba	108	121	122	122	123	121	124	126	126						
12	U	E.M. Glauber dos Santos Borges	346	368	382	385	386	401	405	412	412						
13	U	E.M. Maria Helena de A. Ferrazani	206	209	213	211	214	215	212	219	223						
14	R	E.M. Levy Miranda	39	46	49	50	50	50	51	51	53						
15	U	E.M. Maria Augusta Lopes	209	254	247	245	247	251	248	247	247						
16	U	E.M. Oliveira Bello	52	62	62	64	69	67	66	62	62						
17	R	E.M. Paulo Scofano	143	168	179	180	183	181	183	180	180						
18	R	E.M. Praia Grande	46	60	68	68	70	72	77	79	82						
19	U	E.M. Pres. Castelo Branco	303	333	351	350	358	364	373	376	380						
20	U	E.M. Profª Cecília Ferraz	163	189	191	198	201	203	203	197	197						
21	U	E.M. Profª Maria de Lourdes P. Silva	181	207	219	227	234	237	231	235	238						
22	U	E.M. Profª Maria Rosa Magalhães	93	109	125	127	130	133	133	134	132						
23	R	E.M. Vale do Rio Sahy	70	75	75	75	73	73	68	65	65						
24	U	E.M. Victor de Souza Breves	174	211	226	229	237	236	243	241	239						
25	U	C.M. Hermínia de Oliveira Mattos	518	598	634	644	645	654	665	674	671						
26	U	C.M. Nossa Senhora das Graças	761	874	902	913	930	930	927	936	934						
27	U	E.M. Ed. Esp. Emanuela R de Souza	32	32	32	32	32	32	32	33	33						
28	U	CEIM Aarão de Moura Brito Fª	44	47	61	62	62	63	61	70	69						
29	U	CEIM Daise Maria Pires dos Santos	25	24	28	30	30	30	30	32	35						
30	U	CEIM Davi de Oliveira Brojo	20	18	18	21	21	21	21	21	25						
31	U	CEIM Frei Afonso J Braga	125	129	137	139	139	138	136	145	143						
32	U	CEIM Mer. Devany de M. da Silva	28	27	28	28	28	28	28	29	31						
33	U	CEIM Nilton Xavier	46	50	51	51	51	51	51	55	56						
34	U	CEIM Norma Pinheiro Cardoso	86	88	99	104	105	105	102	106	106						
35	U	CEIM Profª. Cybele Rea Jannuzzi	34	34	39	41	41	41	41	41	40						
36	U	CEIM Profª Denise Mendes L. de	173	172	174	175	173	175	173	174	175						
37	U	CEIM Profª Laura J. Lacombe	30	32	39	39	39	38	41	42	41						
38	U	CEIM Profª Marcia Laurentino F.M.	7	7	9	10	10	10	10	14	15						
39	U	CEIM Santa Justina	23	25	26	27	27	27	27	29	31						
40	U	CEIM Sara Câmara da Rocha	70	70	78	80	80	77	73	83	85						
41	U	CES - Centro de Estudos Supletivos	342	372	410	207	302	360	420	336	357						
TOTAL			6733	7390	7738	7644	7820	7929	8024	8054	8108	0	0	0			



Quant. De Alunos	creche	Pré-Escola	Ens. Fun. Anos Iniciais	Ens. Fun. Anos Finais	EIA	CES
TOTAL	8108					

■ creche ■ Pré-Escola ■ Ens. Fun. Anos Iniciais ■ Ens. Fun. Anos Finais ■ EIA ■ CES



UNIDADES	NUM. DE UND.	NUM. ALUNOS
ÁREA RURAL	11	960
ÁREA URBANA	30	7148
TOTAL	41	8108

Fonte: Mapa Estatístico das Unidades Escolares / o nº de alunos informado será sempre com base na movimentação do mês de referência do mapa.
 Ex: Mapa de julho apresenta o número de alunos que encarrrou o mês de setembro em cada U.E., movimento de 01/09 - 30/09.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Diretoria de Nutrição.

Protocolo nº 14316/21
Fls.: 089
88

CI. DNE/GAB 110/2021

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

DE: Diretoria de Nutrição
Para: Gabinete da Secretária de Educação, Esporte e Lazer.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Carnes, Hortifrutigranjeiros, Gêneros secos, Laticínios e Polpas) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO ANO DE 2022.**

Encaminhamos a V. Ex^ª, em anexo, o documento referente à aquisição de gêneros alimentícios, além da justificativa, planilha de itens, quantidades, especificações a serem adquiridas e listagem com endereços das Unidades escolares.

Esclarecemos, ainda, que o objetivo da aquisição é para atender:

Creches (CEIMs), Educação Infantil, Ensino Fundamental, Desjejum, Lanche Horário Integral, EJA Presencial e Semipresencial (CES), Emanuelle (Educação Especial), Quilombola e Lanches (Eventos da SMEEL).

- Após o certame deverão ser apresentadas no prazo de cinco (05) dias úteis, no mínimo quatro (04) marcas que atendam às especificações dos produtos licitados na Diretoria de Nutrição. Das marcas apresentadas, no máximo três (03) marcas serão aprovadas e não poderão sofrer alterações ao longo do processo.
- Alterações de marca só serão permitidas, caso o gênero não esteja sendo produzido, mediante documento oficial do fabricante com tal informação. Neste caso deverá ser enviada outra amostra para ser avaliada pela Nutricionista.
- Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e identificados.
- Os gêneros entregues deverão estar íntegros e suas embalagens intactas respeitando as gramaturas especificadas no edital, não podendo haver compensação com quantidade a mais do gênero.

Receb. em
26/10/21
[Assinatura]



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Diretoria de Nutrição.

Protocolo nº 14316/21
Fls.: 090
93

- As entregas deverão ocorrer 2ª feira e 3ª feira, de 8h às 16h, com reposição na 4ª feira ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículos apropriados e em boas condições higiênicas sanitárias.
- Os itens perecíveis: carnes em geral, requeijão, creme vegetal, iogurte, bebida fermentada solicitadas deverão ser entregues em veículos refrigerados, nos locais, datas e quantidades determinadas por esta Secretaria, respeitando os seguintes critérios de temperatura:
 - Congelados: - 18°C com tolerância até -12°C;
 - Refrigerados: até 6°C com tolerância a 7°C.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V.EX.^a nossos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosângela Viana Raimundo
Diretora de Nutrição
Código nº 73.754
Rosângela Viana Raimundo
Diretora de Nutrição
Código nº 73.754



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Carne bovina (pá/inteira)	Carne Bovina / PÁ INTEIRA CONGELADO EM PEÇA CORTE: Corte constituído de massas musculares da face anterior do coxão, que envolve o fêmur. Proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, aparada, limpa e congelada. Descrição do produto: Corte tipo patinho, limpo, sem tempero, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose. Coloração: Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Textura e odor: Característico do corte. Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, livre de pele, pêlos, linfonodos, hematomas, coágulos sanguíneos, lesões patológicas, sujidades e materiais estranhos, como vidros, metais, madeira, etc. e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou incobrir qualquer alteração. EMBALAGEM: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, com etiqueta interna de identificação. PACOTES: 2 (dois) quilogramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. NOTA: produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.).	KG	16000	R\$ 33,75	R\$ 540.000,00
4	Carne bovina (músculo)	Sem osso, inteira, com o máximo de 10% de gordura, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, embalagem lacrada de 2 (dois) quilos , deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes tendo inspeção. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30(trinta) dias.	KG	1760	R\$ 30,87	R\$ 54.331,20
10	Peixe Cação em postas,	Em postas, sem temperos, congelado, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Produto com registro obrigatório no MAPA (S.I.F.). Embalagens primárias com data de validade, lote e fabricação, em saco de polietileno de 1 a 2kg. Secundária: caixa D.	KG	12000	R\$ 26,72	R\$ 320.640,00
11	Abobora	In natura, madura, inatura, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de sujidades, peso mínimo de 3kg a unidade.	KG	960	R\$ 3,85	R\$ 3.696,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

12	Abobrinha	In natura, de coloração verde claro ,tamanho médio ,no mínimo 250 g a unidade, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	3200	R\$ 3,41	R\$ 10.912,00
13	Agrião	In natura, comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, folhas verdes escuras e firmes. Pesando 250g a unidade.	MOLHO	1200	R\$ 4,68	R\$ 5.616,00
14	Aipim	In natura,tipo extra ,branca ou amarela , de 1° qualidade,limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	5600	R\$ 4,96	R\$ 27.776,00
15	Alho	In natura, limpos, de boa qualidade, sem defeitos e sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor).	KG	3200	R\$ 20,79	R\$ 66.528,00
16	Banana Prata	In natura, extra, em pencas de primeira qualidade, deverá ter tamanho médio com polpa firme e intacta, casca lisa, contendo o kg, no mínimo 08 unids ,120 g cada unidade . Sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	40000	R\$ 5,34	R\$ 213.600,00
17	Batata Doce	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, com polpa intacta e limpa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	KG	8800	R\$ 4,27	R\$ 37.576,00
18	Batata Inglesa	In natura extra, lavada,de 1ª qualidade em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	KG	7200	R\$ 5,13	R\$ 36.936,00
19	Beterraba	In Natura, 1ª qualidade -tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos, sem danos químicos, físicos ou biológicos peso médio de 140g.	KG	3200	R\$ 4,71	R\$ 15.072,00
20	Brócolis	In natura, tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas,	MOLHO	12000	R\$ 4,31	R\$ 51.720,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300 g, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
21	Cebola	In natura, extra, sem rama, branca em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, sem danos químicos, físicos ou biológicos.	KG	7200	R\$ 3,85	R\$ 27.720,00
22	Cenoura	In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	8000	R\$ 3,92	R\$ 31.360,00
23	Cheiro Verde	In natura, fresco, composto por salsa e cebolinha com peso médio de 150gr, cor verde escuro, sem partes amareladas.	MOLHO	3000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
24	Chuchu	In natura, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estar suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	7200	R\$ 3,31	R\$ 23.832,00
25	Coentro	In natura, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120gr.	MOLHO	2000	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
26	Couve	In natura tipo manteiga, talo verde, molho contendo 7 folhas grandes, parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, sem partes amareladas. Peso mínimo de 250 gr.	MOLHO	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
27	Espinafre	In natura, vegetal verde, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas e murchas. Em molho de no mínimo 250 gramas.	MOLHO	6200	R\$ 3,44	R\$ 21.328,00
28	Goiaba	In natura, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Peso mínimo de 130g.	KG	8000	R\$ 11,45	R\$ 91.600,00
29	Laranja Lima	In natura, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios e perfurações na casca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com peso médio de 150g, contendo o kg, no mínimo 07 unidades.	KG	3200	R\$ 5,90	R\$ 18.880,00
30	Limão galego	In natura, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor (verde) e conformação	KG	2400	R\$ 4,37	R\$ 10.488,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com peso médio de 60g, contendo o kg 17 unidades no mínimo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
31	Louro	Deverá ser constituído por folhas secas, são, limpas, com aspecto, cor, cheiro sabor próprio em embalagem de 4 g.	PCT	3200	R\$ 2,64	R\$ 8.448,00
32	Maçã	In natura, as frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos, perfurações, sujidades, parasitos e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Comum, maduro, com peso médio de 130g	KG	36000	R\$ 7,35	R\$ 264.600,00
33	Mamão Formosa	In natura, de 1ª qualidade, casca são. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando 80 a 90% de maturação. Pesando aproximadamente de 1,0 Kg (um quilo) a unidade.	KG	4000	R\$ 6,70	R\$ 26.800,00
34	Melancia	In Natura, tamanho médio unitário de 5 a 10 kg, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	9000	R\$ 2,86	R\$ 25.740,00
35	Milho verde	Milho verde in natura: Espigas grandes, sem a palha, limpas, de primeira qualidade, recém colhidas. Grãos bem desenvolvidos, inteiros e formação uniforme, macios e leitosos. Sem sujeira, podridão e sem fungos. Deverá ser entregue em embalagem própria transparente e/ou sacos transparentes	KG	8000	R\$ 5,95	R\$ 47.600,00
36	Ovos (Unidade)	Produto fresco de ave galinácea, tipo extra, classe A, branco, íntegro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe, desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de	DUZIA	5600	R\$ 6,89	R\$ 38.584,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20(vinte) dias a contar do ato da entrega. Caixa com 12 ovos cada.Peso médio aproximado de cada ovo 65g.				
37	Pera	In natura, extra, em condições adequadas para consumo, cor verde clara, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos químicos, físicos e biológicos, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, peso médio 130g	KG	1600	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00
38	Quiabo	In natura, coloração verde, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	20	R\$ 7,44	R\$ 148,80
39	Repolho Verde	In natura, repolho limpo ,sem as folhas externas.Devem apresentar coloração verde clara,livre de danos mecânicos ,fisiológicos,pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	480	R\$ 3,59	R\$ 1.723,20
40	Tangerina	In natura, extra, sem rama, coloração laranja, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, média 160g a unidade.	KG	9000	R\$ 6,84	R\$ 61.560,00
41	Tomate	In natura, firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, coloração vermelha, maturação adequada para consumo, livre de podridão.	KG	7200	R\$ 8,64	R\$ 62.208,00
42	Açúcar Refinado	Açúcar refinado: COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	13600	R\$ 5,61	R\$ 76.296,00
43	Alimento achocolatado	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	PCT	4000	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00
44	Amido de milho	Produto amilácio extraído do milho. Deve ser fabricado à partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas,bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g . Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número	PCT	3200	R\$ 8,69	R\$ 27.808,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.				
45	Arroz polido (Agulhinha)	Arroz longo fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Agulhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	48000	R\$ 5,64	R\$ 270.720,00
46	Farinha de Aveia	Farinha de aveia: COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2.3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g. Íntegras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	8000	R\$ 4,53	R\$ 36.240,00
47	Azeite, Oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2400	R\$ 25,29	R\$ 60.696,00
48	Bebida Láctea sabor Chocolate	Bebida Láctea sabor Chocolate: COMPOSIÇÃO: Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1)Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml , com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	17000	R\$ 1,69	R\$ 28.730,00
49	Biscoito Doce Rosquinha Chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	720	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

50	Biscoito Doce Rosquinha Leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	5600	R\$ 4,75	R\$ 26.600,00
51	Biscoito Doce Maisena	Biscoito Doce Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas . VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	13600	R\$ 1,55	R\$ 21.080,00
52	Biscoito Doce Maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	PCT	5600	R\$ 5,40	R\$ 30.240,00
53	Biscoito Doce Maria	Tipo Maria. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e amônio) aromatizante artificial antioxidante (ácido cítrico) acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g . Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega.	PCT	5600	R\$ 5,10	R\$ 28.560,00
54	Biscoito Salgado Água e Sal	Tipo água e sal. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g . O biscoitos deverá ser fabricado a partir de matérias limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	10400	R\$ 5,61	R\$ 58.344,00
55	Biscoito Salgado Cream Cracker	Biscoito Salgado Cream Cracker . INGREDIENTES: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico quantidade máxima de 291 mg de sódio. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, resistente, vedado	PCT	17200	R\$ 0,99	R\$ 17.028,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		hermeticamente . VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 30 gramas.				
56	Biscoito Salgado Cream-Cracker	Tipo cream-cracker.COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar,gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g .O biscoito deverá ser fabricado á partir de matérias primas limpas,isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	4800	R\$ 4,74	R\$ 22.752,00
57	Biscoito Salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoitos deverá ser fabricado á partir de matérias primas sãs e limpas,isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	13600	R\$ 0,95	R\$ 12.920,00
58	Café, pó	Torrado e moído,extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada,resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr . Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2400	R\$ 16,23	R\$ 38.952,00
59	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega .	PCT	1200	R\$ 9,44	R\$ 11.328,00
60	Canjiquinha de milho amarela	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2800	R\$ 5,77	R\$ 16.156,00
61	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr . Isento de sujidades, parasitas, larvas e	PCT	800	R\$ 6,12	R\$ 4.896,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.				
62	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1600	R\$ 5,73	R\$ 9.168,00
63	Colorífico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
64	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1ª qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	1040	R\$ 6,76	R\$ 7.030,40
65	Farinha, mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	PCT	6400	R\$ 5,46	R\$ 34.944,00
66	Farinha, trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg . Dados de identificação ao produto, marca de fabricante, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2560	R\$ 5,26	R\$ 13.465,60
67	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica á variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais, maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3600	R\$ 8,63	R\$ 31.068,00
68	Feijão fradinho	Embalagem contendo 500g , com dados de	PCT	3200	R\$ 7,25	R\$ 23.200,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas de Padrões para Alimentos- CNNPA.				
69	Feijão preto	Tipo 1, safra nova, feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg . COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	22880	R\$ 8,90	R\$ 203.632,00
70	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml , validade de 06(seis) meses à partir da data de entrega.	GARRAFA	2240	R\$ 4,29	R\$ 9.609,60
71	Fermento químico	Embalagem com 100 gr , hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	POTE	1280	R\$ 3,25	R\$ 4.160,00
72	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (0 á 6 meses)	Fórmula infantil de partida contendo relação caseína/proteína de soro do leite (40:60), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 1,3 a 1,4g de proteína, 7,3 a 7,6 g de carboidratos, 3,4 a 3,7 g de gordura (97% de gordura vegetal e 3% de gordura láctea). Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA	632	R\$ 34,57	R\$ 21.848,24
73	Fórmula infantil para lactentes própria para idade (6 á 12 meses)	Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (65:35), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Distribuição calórica: 2 a 2,2g de proteína, 7,9g de carboidratos, 3 a 3,1g de gordura. Adicionada de prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de glúten. Produzido no Brasil. EMBALAGEM: Lata de 400gr . VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA	5600	R\$ 32,97	R\$ 184.632,00
74	Fubá	Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg , contendo descrição com	PCT	1200	R\$ 5,09	R\$ 6.108,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.				
75	logurte natural	Produto lácteo, garrafa de 900ml , sabor: natural. Ingredientes: Leite desnatado e/ ou leite desnatado reconstituído, leite integral e/ou leite integral reconstituído, soro de leite concentrado, açúcar líquido, amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	GARRAFA	3200	R\$ 10,11	R\$ 32.352,00
76	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr , não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	LATA	48000	R\$ 15,21	R\$ 730.080,00
77	Macarrão Caracol sem ovos	Tipo Caracol, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500 gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PACOTE	1040	R\$ 4,53	R\$ 4.711,20
78	Macarrão argola sem ovos	Tipo Argola, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	1600	R\$ 5,84	R\$ 9.344,00
79	Macarrão letrinha sem ovos, 500gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	800	R\$ 4,88	R\$ 3.904,00
80	Macarrão Parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr , contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	8800	R\$ 4,90	R\$ 43.120,00
81	Margarina vegetal	Com sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem em 500gr com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo 03	PCT	2000	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		meses da data de entrega de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/ MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
82	Milho de pipoca	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; Embalagem: saco de polietileno contendo 500gr , com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	PCT	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
83	Milho verde em conserva	Acondicionado em recipientes sachê , íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. EMBALAGEM: 200g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	SACHÊ	9600	R\$ 4,01	R\$ 38.496,00
84	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	13600	R\$ 1,50	R\$ 20.400,00
85	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. Embalagem: 30g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	10000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
86	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	17200	R\$ 1,60	R\$ 27.520,00
87	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes.	UND	10000	R\$ 1,63	R\$ 16.300,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
88	Néctar sabor pêssego	Sabor Pêssego. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	13600	R\$ 1,63	R\$ 22.168,00
89	Néctar sabor uva	Sabor Uva. COMPOSIÇÃO: Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. Embalagem: 200ml. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	10000	R\$ 1,63	R\$ 16.300,00
90	Óleo de soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	PCT	5600	R\$ 10,28	R\$ 57.568,00
91	Pão bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	PCT	2400	R\$ 6,95	R\$ 16.680,00
92	Pão Careca Doce	Pão tipo careca doce de 50 gr , fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação .Serão rejeitados pães mal assados,queimados,amassados e de características organolépticas anormais.	UND	200000	R\$ 1,15	R\$ 230.000,00
93	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate: COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar.	SACHÊ	960	R\$ 3,41	R\$ 3.273,60



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

		O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.				
94	Polpa de Caju	Polpa de caju pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	72000	R\$ 2,65	R\$ 190.800,00
95	Polpa de Goiaba	Polpa de goiaba pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	72000	R\$ 2,02	R\$ 145.440,00
96	Polpa de Manga	Polpa de manga pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	8000	R\$ 2,02	R\$ 16.160,00
97	Polpa de Maracujá	Polpa de maracujá pura, isenta de adição de sacarose, adoçantes, corantes e conservantes, pacote de 100 gramas : congelada, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	8000	R\$ 2,02	R\$ 16.160,00
98	Requeijão	Produto lácteo, COMPOSIÇÃO: Leite, creme de leite, fermentos lácteos, cloreto de sódio conservante. Isento de gordura trans, amido e glúten. Máximo de 7,6g de gordura total e 176 mg de sódio na porção de 30g. Embalagem: Copo de 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	POTE	5600	R\$ 7,51	R\$ 42.056,00
99	Sal Refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	PCT	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
100	Achocolatado sem Glúten e sem	Ingredientes: Maltodextrina; Cacau em Pó, Vitaminas, Edulcorantes Naturais. Isento de	PCT	50	R\$ 21,01	R\$ 1.050,50



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

	Lactose	Açúcar, Lactose e Glúten. Acondicionado em embalagem de no mínimo 210gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
101	Biscoito Cream Cracker sem lactose	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no mínimo 200gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	110	R\$ 4,38	R\$ 481,80
102	Biscoito Cream Cracker integral	Biscoito salgado integral, fabricados de matérias primas sas e limpas. Embalagem 200 gr.	PCT	30	R\$ 3,31	R\$ 99,30
103	Biscoito de Polvilho light	Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 100 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
104	Biscoito Maisena Diet	Biscoito tipo maisena ,sem adição de açúcares .Ingredientes :Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,gordura vegetal,sorbitol,maltodextrina de milho,vitaminas e minerais . Embalagem de 140 gr.	PCT	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90
105	Biscoito sem gluten	Biscoito doce sabores maracujá ou banana com canela .Sem glúten ,sem leite ,sem conservantes . Embalagem 100 gr.	PCT	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
106	Biscoito Rosquinha sem lactose (sabor Leite)	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	60	R\$ 8,66	R\$ 519,60
107	Extrato de soja (leite de soja)	extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma idêntico ao natural sabor baunilha, emulsificante, lectina de soja e espessante goma guar. Embalagem de 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e informação nutricional. nº de lote, data de validade e nº de registro. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	CAIXA	50	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50
108	Farinha de aveia sem glúten	Aveia em farinha, produto resultante da mamoagem de grãos de aveia, após a limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	10	R\$ 13,70	R\$ 137,00
109	Fórmula infantil de	fórmula infantil em pó destinada á lactentes	LT	40	R\$ 49,57	R\$ 1.982,80



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

	soja (0 á 6 meses)	com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L- carnitina. Indicada para lactentes de 0 a 06 meses. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
110	Fórmula infantil de soja de seguimento (indicada á partir do 6° mês)	Fórmula infantil em pó destinada a lactentes com alergia a proteína do leite, sendo composta por proteína isolada da soja, isento de lactose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soja, minerais, cloreto de potássio, vitamina C, vitamina E, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12 e L-carnitina. Indicada para lactente a partir do 6° mês. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	20	R\$ 48,88	R\$ 977,60
111	Fórmula infantil sem lactose	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes menores de um ano. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma,Canola, Coco, Girassol), Vitaminas, minerais (cloreto de potássio, citrato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês). Isento de Glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no M.S. Embalagem de no mínimo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	30	R\$ 53,40	R\$ 1.602,00
112	Fórmula infantil para recém nascido pré termo e/ou de alto risco	Destinado para terapia nutricional de prematuros e recém nascidos de baixo peso. Especificações mínimas: proteína do soro do leite, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten conteúdo 400g. Apresentação em embalagem devidamente rotulada com forma a legislação vigente. Registro no MS . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	40	R\$ 141,28	R\$ 5.651,20



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

113	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12 meses)	Fórmula infantil AR para lactentes e de seguimento de 0 a 12 meses, indicado para tratamento de refluxo gastroesofágico. Contendo em sua composição: leite em pó desnatado, lactose, amido, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, vitamina B12, betacaroteno, D- biotina, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina K. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Registro no MS. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	30	R\$ 48,64	R\$ 1.459,20
114	Fórmula extensamente hidrolisada (específica para idade)	Fórmula infantil em pó semi- elementar, hipoalergênica á base de proteína extensamente hidrolisada, 50% de gordura sob a forma de triglicerídeos de cadeia média e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	30	R\$ 165,40	R\$ 4.962,00
115	Leite desnatado	Desnatado em pó, instantâneo, rico em ferro, vitamina A, C,D. Acondicionado em embalagens de 200gr , aluminizada, integral, sem aberturas contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
116	Leite de Arroz	Ingredientes :Arroz orgânico ,cálcio,fibra natural soluvel inulina,oleo de girassol,espessante natural,goma xantana. Embalagem 300 grama.	PCT	10	R\$ 22,77	R\$ 227,70
117	Leite sem lactose em pó	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitamina (C,A e B), estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio, e monofosfato de sódio). Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade e nº do registro. Embalagem de no mínimo 300gr. Na data de entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	LT	33	R\$ 27,41	R\$ 904,53
118	Macarrão de arroz (padre nosso)	Tipo padre nosso ou avemaria. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.	PCT	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
119	Macarrão de arroz	Tipo parafuso. Ingredientes: farinha de	PCT	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

	(parafuso)	arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionado em embalagens de 500gr . Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06(seis) meses de validade.				
120	Margarina sem sal	(Margarina sem sal- embalagem de 500gr) produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluído contendo obrigatoriamente os ingredientes : óleos e ou gorduras comestíveis e água. Devendo conter no mínimo 65% de líídeos. Sem sal. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 06(seis) meses a partir do recebimento e informações nutricionais.	PCT	60	R\$ 8,04	R\$ 482,40
VALOR TOTAL						R\$ 5.297.295,67

OBS.: OS ITENS 02,03,05,06,07,08 E 09 FORAM ADQUIRIDOS NA LICITAÇÃO DO DIA 06/04/2022 ÀS 09:0HS.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sra. Pregoeira.

Prezada Senhora,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Presencial - SRP n.º 013/2022 - REMARCAÇÃO**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo nº 14316/2021**, apresento-lhe as Propostas para o **Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS** da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ _____

2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente. Prazo de entrega conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3) **Informações Complementares:**

a) **Dados da Proponente:**

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

IV - Endereço: _____;

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;

VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade nº.: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ___/___/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, pela presente **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo) portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 013/2022 - REMARCAÇÃO**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo N° 14316/2021**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA.

Na qualidade de representante legal da empresa acima referida, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Assinatura Representante Legal da Empresa

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Cargo: _____



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 013/2022 - REMARCAÇÃO**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 14316/2021**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 013/2022 - REMARCAÇÃO**, para Registro de Preços ao **Processo Administrativo N° 14316/2021**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES

Referência: Pregão Presencial – SRP Nº 013/2022 - REMARCAÇÃO.

.....

inscrita no CNPJ n.º , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º , **DECLARA**, para todos os fins de direito:

- A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do § 2º, art. 32 da Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores.

- Não possui nenhum servidor público municipal em seu quadro funcional.

- Garante o prazo de validade da presente declaração por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da apresentação da proposta.

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do Art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

- Não estar cumprindo às sanções prescritas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. n° _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP N° 013/2022 - REMARCAÇÃO**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo N° 14316/2021**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A _____ empresa
sede _____, com
na _____

C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 013/2022 - REMARCAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativos Nº 14316/2021**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital**, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital supracitado, inclusive as relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Dados adicionais:

Tel.: _____

E-mail.: _____



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Ofício: xxxx/2022

Rio de Janeiro, _____ de _____ 2022.

À
(nome da empresa adjudicatária)
(endereço completo)

Cidade/RJ
Estado

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (Caput do art. 62 e § 4º do mesmo art., da Lei Nº. 8.666/93).

Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Para **Registro de Preços – SRP nº. 013/2022 - REMARCAÇÃO.**

Att.: Sr(a).

Prezado Senhor(a),

Com vista ao consignado o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº. 013/2022 - REMARCAÇÃO**, juntamente com a Ata de Registro de Preços, realizado no dia ___/___/2022, na sede _____, AUTORIZAMOS o fornecimento do(s) produto(s), conforme a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os produtos deverão ser entregues igualmente como consta no Edital e seus Anexos, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s), devendo este constar na própria embalagem, obedecendo-se aos critérios editalícios;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

- O pagamento será feito no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto, **nos termos do subitem 19 do Edital e seus Anexos**;
- As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
- Os pagamentos dos objetos desta licitação advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da (o) _____, sito a _____ - MANGARATIBA – RJ. – CEP. 23.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº. _____;
- Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos;
- Se quando da efetivação do pagamento os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, CNDT e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade logo após a anuência da Autorização de Compra;
- A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de uso imediato, na data pactuada na licitação, implicará nas sanções nela previstas;
- O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) designado pela **Secretaria de _____**.

Nome do Requisitante
Diretor / Responsável
Função: _____ Matr.: _____
de Acordo

Nome: Secretário /

Ciente e



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI**

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio do representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade n _____ e do CPF/MF n _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____(MICRO EMPRESA ,EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MEI), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n 123/2006 e 147/2014, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2022 - REMARCAÇÃO.

PROCESSO Nº 14316/2021, PP- SRP: 013/2022 - REMARCAÇÃO.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595, de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. **Secretária Municipal de _____**, (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), portadora da Cédula de identidade sob. O número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de _____**, e, de outro lado, a empresa _____ **Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº _____/0001-____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com sede a Rua _____ – Número (____), - (Bairro) – (Cidade de _____) - RJ, CEP.: _____-____, telefone (____) _____-____, endereço eletrônico: _____@gmail.com, neste ato, representada pela Senhora (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portadora da Cédula de Identidade nº _____-____, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____-____, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595, de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

VALORES DA PROPOSTA



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço da empresa;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de _____;

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretário Municipal de** _____.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - **Da previsão de descontos por antecipação de pagamento** seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da Secretaria.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

7.2 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

7.5 A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 – A **Secretaria Municipal de _____** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de _____**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de _____** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de _____**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4595, de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

(NOME DO GESTOR DA PASTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.

CNPJ sob o nº ____./0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial SRP nº 013/2022- REMARCAÇÃO.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **013/2022 - REMARCAÇÃO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mangaratiba antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2022.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU CONHECIMENTO DO OBJETO

REF.: PP SRP N.º 013/2022 - REMARCAÇÃO.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o Pregão Presencial no SRP. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

(local e data)

(representante legal).

OBSERVAÇÃO: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO XIV

MINUTA DE CONTRATO

Trata o presente da Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, **QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, como CONTRATANTE e o(a) _____ como CONTRATADA

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, e neste ato representado pelo Ilmoº Secretário Municipal de _____, o _____, _____, doravante denominada CONTRATANTE e----- com sede na -----inscrita no CNPJ-MF sob o nº-----neste ato representado por Sr-----brasileiro, xxxxx, _____, portador da cédula de identidade nº_____, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 14316/2021** concernente a **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022 – REMARCAÇÃO** da modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, Anexo I que integra o presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando os limites previsto no inciso II, do parágrafo 1º, c/c parágrafo 2º, ambos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas.
- e) O GESTOR do presente contrato será o **Secretario Municipal de _____**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar os objetos da licitação, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento das e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, inclusive no que diz respeito à implantação do sistema bem como a capacitação dos seus usuários.
- c) Manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-101

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-131

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-137

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00-144

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria requisitante, que o nomeará através de Portaria, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 3186/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto do Contrato será recebido em tantas parcelas quantas aquelas determinadas no Termo de Referência. Já casos omissos de acordo com o art. 73 da lei 8666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento à Secretaria Municipal de _____ sito à _____ acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS, INSS e CNDT relativa ao serviço empregado no contrato.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEXTO - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

Fica dispensada a apresentação de garantia nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste Contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão do Contrato, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

No descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

13.1 Advertência escrita:

a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no Contrato / Nota de Empenho e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 Multa:

a) Por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.

b) Multa de 15% (quinze por cento): a) por inexecução parcial do contrato; b) por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; c) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis e limitado a 20 (vinte) dias úteis;

c) Multa de 20% (vinte por cento): a) por inexecução total do contrato; b) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(is) que for(em) rejeitados pela fiscalização; c) por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis;

d) Transcorridos 21 (vinte e um) dias úteis do prazo de entrega do objeto e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total.

13.3 A ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “c” ou “d” do subitem supra, a CONTRATADA, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 ano.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato / Nota de Empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

13.5 Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá denunciar o Contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu destrato na forma da lei; a rescisão por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** poderá ser declarada unilateralmente depois de garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denúncia e a rescisão administrativa deste Contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do Contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Constitui Cláusula Essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A suspensão do Contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade da Saúde pública, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do Contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual

Forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Mangaratiba, de _____ de 2022.

Secretaria Municipal de _____.

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:



Pregão Presencial SRP 013/2022 - REMARCAÇÃO

ANEXO XV

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa _____ ,
estabelecida em: _____,
inscrita no CNPJ nº: _____, forneceu/prestou serviço
satisfatoriamente, para esta (objeto pertinente ao Termo de Referência- Anexo
V) _____, no período de _____.

Que nada temos a informar que a desabone.

Data
Assinatura
Carimbo CNPJ ou Timbre com CNPJ